



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de janeiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº012

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº104/2010** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo o disposto no inciso VII do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 23 de dezembro de 2010. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2010 DE  
15 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	Kayline da Silva Gomes Moreira	Economia
02	Maria Micheliana da Costa Silva	Economia

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº01/2011** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO DE 2011. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2011, 03  
DE JANEIRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Maria Leiliane de Sousa Sales	18,90	Janeiro/2011
02	Rafaela Martins Leite Monteiro	18,90	Janeiro/2011
03	Tatiany Soares de Araújo	18,90	Janeiro/2011

\*\*\* \*\*

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº04/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. II - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Científica, Nº04/2010, correspondendo ao período de 01.12.2010 à 30.11.2011.** III - DA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2011, DE 05 DE JANEIRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/ Supervisora do NUREA	III	0381711-3	06 a 07/01/2011	Itapipoca, mirafima e Madalena	1,5 70,90 106,35
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	0395393-9	04 a 07, 11 a 14, 18 a 21 e 25 a 28/01/2011	Madalena	14 70,90 992,60
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	10 a 14/01/2011	Quixada, Quixeramobim, Icó, Umari, Baixo, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim/Cajazeiras	4,5 70,90 319,05
José Cleiton Gomes do Nascimento	MOTORISTA	V	0856421-3	03 a 07/01/2011	Trairi, Tururu, Itapipoca e Mirafima	4,5 56,40 253,80
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	10 a 14/01/2011	Alto Santo, Aratuba e Madalena	4,5 59,62 268,29
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	03 a 07/01/2011	Trairi, Tururu, Itapipoca, Mirafima e Frecheirinha	4,5 70,90 319,05
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	10 a 14/01/2011	Trairi, Tururu, Itapipoca, Mirafima e Frecheirinha	4,5 70,90 319,05
Luiz Amsterdan Alves de Oliveira	Agente de Administração/ Orientador de Célula	III	1118991-1	10 a 11/01/2011	Iguatu	1,5 70,90 106,35
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	05 a 06/01/2011	Sobral	1,5 70,90 106,35
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	04 a 06/01/2011	Antonina do Norte, Itapipoca e Ipueiras	2,5 56,40 141,00
Paulo de Tarso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	10 a 14/01/2011	Nova Olinda, Alto Santo, Aurora e Crato	4,5 56,40 253,80

TOTAL

3.185,69

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de Novembro de 2010, assinantes: REPRESENTANTE DO IPECE: Eveline Barbosa Silva Carvalho-Diretora Geral, respondendo e REPRESENTANTE DA FCDL: Francisco Honório Pinheiro Alves. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2011** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10631060-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MURILLO ROSEONELY LOYO RÊGO**, matrícula nº001371.1.1, MÉDICO, ocorrido em 02 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Noroeste Milfont, em 02 de dezembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC, em Fortaleza, 12 de 01 de 2011.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº04/2011** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam **convocados** os senhores **ACIONISTAS** desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 27.01.2011 às 9:00 (nove) horas em sua sede social à Rua Adualdo Batista, 1550, Parque Iracema, Fortaleza(CE), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Destituição e eleição dos membros do Conselho de Administração; b) Destituição e eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) Demais assuntos de interesse da Companhia. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 12 de janeiro de 2011.

Cesar Augusto Pinheiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº2492/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 01 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2492/2010 DE  
17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	ANA PAULA FERREIRA SILVA
2.	CAROLAINE HONORATO DE SOUSA
3.	MOISES DE LIMA MOTA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2493/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 10 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2493/2010 DE  
17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	ANA KESSIA LOURENÇO DE SOUSA
2.	JAMILA GOMES DA SILVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2494/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 27 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2494/2010 DE  
17 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº	NOME
1.	FRANCISCA RAYANE VIEIRA DOS SANTOS
2.	DANIEL DOS SANTOS RIBEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2011** - O SECRETÁRIO DA SÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10647455-1, Considerando o lapso temporal financeiro existente entre 1º de agosto de 2005 e 31 de agosto de 2006, referente a concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o vencimento base, anteriormente concedido a servidora **MARGARENE OLIVEIRA LOPES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº080902-1-1, excluído sem justificativa aceitável, sob o ponto de vista jurídico, pelo período de 13 (treze) meses; Considerando que o Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº21.325/1991, abre exceção aos casos devidamente justificados, **RESOLVE retificar o "a partir" constante da Portaria nº1275/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado nº165, de 30 de agosto de 2006, para "a partir de 1º de agosto de 2005". SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua 237 nº798 - Setor Coimbra - CEP: 74.535-270 - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº06.219.757/0001-57 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar datada do recebimento desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10112539-9 e 10647599-1. O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, estabelecida na Rua João Cordeiro, 1078 - Meireles CEP: 60.110-300 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.590.700/0001-09 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar datada do recebimento desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10682062-1. O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, **notifica** a empresa **UNIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Maria Felix Rodrigues nº186 - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº04.976.895/0001-55 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar datada do recebimento desta segunda notificação, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº10682101-6. O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2011**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Materiais Técnico-Hospitalares**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; 06- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 10FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFÍCIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA

ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,42 a quantidade de 1.710 UND; 07- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 12FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 9.574 UND; 08- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 14FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 18.876 UND; 09- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 16FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 6.755 UND; 10- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 18FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 2.040 UND; 11- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 20FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 905 UND; 12- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 22FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 533 UND; 13- SONDA DE FOLEY DE LATEX 2 VIAS, 24FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE

FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$0,79 a quantidade de 467 UND; 17- SONDA DE FOLEY DE LATEX 3 VIAS, 18 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,28 a quantidade de 580 UND; 18-SONDA DE FOLEY DE LATEX 3 VIAS, 20 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,28 a quantidade de 632 UND; 19- SONDA DE FOLEY DE LATEX 3 VIAS, 22 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,28 a quantidade de 541 UND; 20- SONDA DE FOLEY DE LATEX 3 VIAS, 24 FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,28 a quantidade de 447 UND; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 15- SONDA DE FOLEY DE LATEX 3 VIAS, 14FR, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, TUBO COM UMA PONTA PROXIMAL COM 2 ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS E PONTA DIXTAL COM DUAS ENTRADAS EM Y O CALIBRE DA SONDA E QUANTIDADE EM ML DO BALÃO DEVERÁ SER IMPRESSO EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL ABERTURA EM PETALA SEGURA ADEQUADA COMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CONTENDO OS DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - pelo valor unitário de R\$1,64 a quantidade de 190 UND; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº195/2010, PROCESSO Nº10189976-9; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 11/01/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº25/2010 - RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.  
CONTRATADA: Empresa **V.F. ANDRADE**. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. Valdeci Fidele de Andrade. Fortaleza, 13 de janeiro de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº205/2010 DO TERMO DE ADESÃO Nº494/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência, até 30.06.2011, do Termo de Adesão nº494/2010, firmado com o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10097535-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº007, 11/01/2011, que publicou o EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº2710/2010-DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** ADITIVO Nº1572/2010. **Leia-se:** ADITIVO Nº1688/2010. Fortaleza-CE, 12 de janeiro de 2011.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da Segunda Turma do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado pelo Edital nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando, ainda, o Edital nº114/2010, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso em referência, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº19446-95.2010.8.06.0001/0, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **MARTINELLE CHAGAS DA SILVA**, classificação nº1377º, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei

nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da Segunda Turma do Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, homologado pelo Edital nº58/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de julho de 2010, com circulação em 05 de julho de 2010, considerando, ainda, o Edital nº114/2010, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso em referência, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº14009-73.2010.8.06.0001, **RESOLVE NOMEAR** o candidato **ADRIANO PAIXÃO DE ALMEIDA**, classificação nº300º, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2010** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de julho de 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
MYRLA SALES VASCONCELOS FERREIRA	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
NEIDE MARIA NEIVAS DA ROCHA	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
SEVIO AUGUSTO TABOSA QUESADO	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA FIALHO	FARMACEUTICO	III	16	FARMACEUTICO	III	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2010** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 1º de julho de 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ATEND. DE ENFERMAGEM	14	ATEND. DE ENFERMAGEM	15
CARLOS ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	ATEND. DE ENFERMAGEM	13	ATEND. DE ENFERMAGEM	14
ELIANA BEZERRA DA SILVA	ATEND. DE ENFERMAGEM	11	ATEND. DE ENFERMAGEM	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2010** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2007, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
ANGELA MARIA ARRUDA AMORIM	MEDICO	III	19	MEDICO	III	20
NEILA CINTIA BARGUIL COLARES	MEDICO	III	18	MEDICO	III	19
JOSÉ ADILSON MENDES MARTINS	MEDICO	III	16	MEDICO	III	17
JOSÉ CIRO SAMPAIO NEPOMUCENO SOBRINHO	MEDICO	III	15	MEDICO	III	16
JOSÉ WERTON LOBO FARIAS	MEDICO	II	13	MEDICO	II	14
MARIA RUSIMAR DA CONCEIÇÃO FAVA	MEDICO	II	12	MEDICO	II	13
ANTONIO AMILCAR BEZERRA LIMA	MEDICO	II	11	MEDICO	II	12
MOACIR MESQUITA	MEDICO	II	10	MEDICO	II	11
CLOVIS COLARES DE CASTRO	MEDICO	II	9	MEDICO	II	10
SONIA LUCIA MARTINS BARROSO	ENFERMEIRO	IV	20	ENFERMEIRO	IV	21
CELIA MARIA BARROSO ALCANTARA	ENFERMEIRO	IV	19	ENFERMEIRO	IV	20
MARIA CLESINEIDE NERI DE MELO	ENFERMEIRO	III	17	ENFERMEIRO	III	18
VERA MARIA OLIVEIRA MACHADO	FARMACEUTICO	IV	19	FARMACEUTICO	IV	20
RAIMUNDO UNILSON DE SOUSA	FARMACEUTICO	III	13	FARMACEUTICO	III	14
ROGERIA HILMA VERAS CARDOSO	FARMACEUTICO	II	11	FARMACEUTICO	II	12
ANA LUCIA ARRUDA FONTENELE	FARMACEUTICO	II	10	FARMACEUTICO	II	11
GLORIA MARIA DE SOUSA ROCHA	PSICÓLOGO	II	9	PSICÓLOGO	II	10
IVANY SOARES DE SOUSA	CIR.DENTISTA	IV	23	CIR. DENTISTA	IV	24
ANGELA MARIA MOURÃO ALBANO	CIR.DENTISTA	IV	22	CIR. DENTISTA	IV	23
PEDRO CRUZ SANTANA	CIR.DENTISTA	IV	21	CIR.DENTISTA	IV	22
WILKSON BARBOSA SARAIVA	CIR.DENTISTA	III	19	CIR.DENTISTA	III	20
MARILENE DOS ANJOS JUCÁ DE QUEIROZ	CIR.DENTISTA	III	17	CIR.DENTISTA	III	18
DARIMA DE OLIVEIRA SOUSA	CIR.DENTISTA	III	16	CIR.DENTISTA	III	17
MARIA CELESTE ERICEIRA DE ALMEIDA	CIR.DENTISTA	III	15	CIR.DENTISTA	III	16
HERMELINDA MARIA GOMES LOPES	CIR.DENTISTA	II	12	CIR.DENTISTA	II	13
ELIANE DE CARVALHO ASSUNÇÃO	FISIOTERAPEUTA	IV	20	FISIOTERAPEUTA	IV	21
ARGEU GURGEL HERBSTER FILHO	FISIOTERAPEUTA	IV	19	FISIOTERAPEUTA	IV	20
MARIA DO SOCORRO VALE PINHEIRO BASTOS	FISIOTERAPEUTA	III	17	FISIOTERAPEUTA	III	18
FRANCISCA ANGELA DE ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	III	16	FISIOTERAPEUTA	III	17
VALERIA COHN GOMES AIRES	FISIOTERAPEUTA	III	15	FISIOTERAPEUTA	III	16
RAIMUNDA HELENA CABRAL DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	III	14	FISIOTERAPEUTA	III	15
MARCIA MARIA DIAS MARTINS	FISIOTERAPEUTA	III	13	FISIOTERAPEUTA	III	14
MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA	ASSIS. SOCIAL	IV	19	ASSIS.SOCIAL	IV	20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2010** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2007, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	ATEND. DE ENFERMAGEM	12	ATEND. DE ENFERMAGEM	13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº036/2010** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de julho de 2007, através da PROMOÇÃO, os **SERVIDORES** lotados nesta corporação, relacionados no anexo único, desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
FRANCISCO TEMOTEO SOARES	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
CLAUDIO ROBERTO CARVALHO AMORIM	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
GERARDO MEDEIROS FILHO	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
MARTA.MARIA MELO ROCHA	FARMACEUTICO	III	18	FARMACEUTICO	IV	19
MERCIA TAUMATURGO LOPES BENEVIDES	FARMACEUTICO	II	12	FARMACEUTICO	III	13
FRANCISCO DEOCLÉCIO PEQUENO GONDIM	CIR. DENTISTA	III	20	CIR. DENTISTA	IV	21
JULIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	III	18	FISIOTERAPEUTA	IV	19
TANIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	II	12	FISIOTERAPEUTA	III	13
A NA MARCIA MARTINS TAVARES	ASSIS. SOCIAL	III	18	ASSIS. SOCIAL	IV	19

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
FRANCISCO TEMOTEO SOARES	MEDICO	III	20	MEDICO	IV	21
CLAUDIO ROBERTO CARVALHO AMORIM	MEDICO	II	14	MEDICO	III	15
GERARDO MEDEIROS FILHO	MEDICO	I	8	MEDICO	II	9
MARTA.MARIA MELO ROCHA	FARMACEUTICO	III	18	FARMACEUTICO	IV	19
MERCIA TAUMATURGO LOPES BENEVIDES	FARMACEUTICO	II	12	FARMACEUTICO	III	13
FRANCISCO DEOCLÉCIO PEQUENO GONDIM	CIR. DENTISTA	III	20	CIR. DENTISTA	IV	21
JULIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	III	18	FISIOTERAPEUTA	IV	19
TANIA MARIA CÂNDIDO BORGES	FISIOTERAPEUTA	II	12	FISIOTERAPEUTA	III	13
A NA MARCIA MARTINS TAVARES	ASSIS. SOCIAL	III	18	ASSIS. SOCIAL	IV	19

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCESSO Nº10563889-7

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2011

#### 2ª ETAPA - QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES, PARA O ANO DE 2011

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento-CISC, designada pela Portaria nº506 de 04 de outubro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, hora e local abaixo indicados receberá os envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica, mediante às condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei Nº13.553 de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005, D.O. de 31/01/2005 e dispositivos do art.116 da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados o **EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE, NO ANO DE 2011.**

RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02 – Qualificação/Habilitação Técnica, no Protocolo da STDS, até o dia 7/02/2011 no horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Sessão Pública para Abertura dos Envelopes 8 de Fevereiro de 2011 às 9:00h; LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Auditório sito à rua Soriano Albuquerque Nº230 – Joaquim Távora - Fortaleza-Ceará

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Telefones: (85) 3101-4580

Site: www.stds.ce.gov.br

#### 1 DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Edital o credenciamento e seleção de entidades de natureza privada, sem fins econômicos, para a prestação de serviços socioassistenciais relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Decreto Estadual Nº27.953 de 13/10/2005, aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº8.666/93.

Compõem este Edital os anexos:

- I - Modalidades de Atendimento aos Usuários dos Projetos;
- II - Roteiro de Projeto Básico;
- III - Plano de Trabalho;
- IV - Critérios de Avaliação para Qualificação/Habilitação Técnica;
- V - Requerimento de realização de convênio.

#### 2 DA PARTICIPAÇÃO

Fica autorizado, nos termos do Artigo 26 da Lei Complementar Nº101, de 04/05/2000, a destinação pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual de Recursos Públicos para entidades privadas, sem fins econômicos, a título de:

- 2.1 CONTRIBUIÇÃO CORRENTE: transferência de recursos públicos visando à execução, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação do Governo, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.
- 2.2 Somente poderão participar deste processo de qualificação/habilitação técnica as entidades sem fins lucrativos que constem na Relação das Entidades Habilitadas na 1ª etapa de qualificação/habilitação jurídica-fiscal e econômica do EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2011 e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

#### 3 DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

##### 3.1 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1.1) Para fins de Qualificação/Habilitação Técnica, a entidade deverá entregar os documentos em 01 (um) único envelope lacrado com o seguinte endereçamento:

3.1.2) Destinatário:

À Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC  
Envelope 02 – 2ª Etapa – Qualificação/Habilitação Técnica –  
Contribuição Corrente – 2011

Nome da modalidade de atendimento pretendido no projeto -  
(ver anexo I)

3.1.3) Remetente:

Nome da entidade sem abreviatura (por extenso)

3.2) O Envelope deverá conter:

3.2.1) 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio eletrônico (CD), conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, com os documentos a seguir relacionados:

3.2.2) Projeto Básico, em conformidade com o modelo de Roteiro do Projeto Básico (modelo no anexo II), PREFERENCIALMENTE, com todas as páginas rubricadas, encadernadas e numeradas;

3.2.3) Plano de Trabalho, em papel timbrado da entidade, em conformidade com modelo constante no Anexo III, OBRIGATORIAMENTE assinado pelo seu representante legal (modelo no Anexo III);

3.2.4) Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, coordenador e equipe técnica que assegurem o acompanhamento e a regularidade na prestação do serviço a ser oferecido (comprovação pelo contrato de trabalho).

Parágrafo Único. A documentação apresentada somente poderá ser entregue uma única vez, não sendo permitido quaisquer adendos, acréscimos ou retificações nos conteúdos, exceto quanto ao disposto no item 10.3 Das Disposições Gerais, deste edital.

#### 3.3 DOS PROCEDIMENTOS

3.3.1) A Entidade proponente deverá entregar no protocolo da STDS,

mediante recibo, o envelope 2 referente a Qualificação/Habilitação Técnica, fechado contendo a documentação já especificada no item 3.1 até o dia 07/02/2011 no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

3.3.2) A abertura dos envelopes com a documentação para a etapa de Qualificação/Habilitação Técnica, será feita pela Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, em sessão pública no dia 08/02/2011

3.3.3) A análise técnica e seleção de Projetos será feita pela Secretaria Concedente, através da CISC e da Comissão Institucional de Avaliação de Projeto – CIAP;

3.3.4) A CISC divulgará o Resultado da Análise dos Projetos no site [www.stds.ce.gov.br](http://www.stds.ce.gov.br) e na recepção da STDS;

3.3.5) O prazo para interpor recursos é de três dias úteis após a divulgação do resultado, mediante registro no setor de protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.6) O prazo para interpor contra-razões é de três dias úteis após a divulgação dos recursos impetrados pelas entidades, mediante registro no protocolo da STDS, situado à rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza;

3.3.7) A divulgação da decisão sobre os recursos e contra-razões será divulgado após análise dos mesmos;

3.3.8) A CISC proclamará o Resultado Final do Edital após a homologação dos resultados pelo gestor maior da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS;

3.3.9) A Publicação do Resultado Final do Edital no DOE será feita após a homologação pela STDS;

3.3.10) Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

3.3.10.1) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referente a metodologia;

3.3.10.2) Maior pontuação no item de recursos humanos, tendo o foco na maior qualificação dos profissionais da equipe apresentada (maior escolaridade, mais anos de experiência profissional e maior número de cursos);

3.3.10.3) Maior pontuação atingida no item dos critérios de qualificação/habilitação técnica referentes ao orçamento (detalhado por itens de despesa).

3.3.10.4) Maior tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, comprovado por convênios e/ou contratos (não conta os aditivos);

3.3.11) A análise dos Projetos Básicos será feita de acordo com a concepção e diretrizes preconizadas pelas legislações vigentes e pelas orientações e normas que tratam da concessão de Contribuição Corrente, e os critérios técnicos de avaliação, em conformidade com o anexo IV deste Edital;

3.3.12) Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base em princípios que consideram o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

3.3.13) Serão desclassificados os projetos que não cumprirem as exigências estabelecidas no presente Edital e seus anexos;

3.3.14) Serão selecionadas, por área de atuação, as entidades cujos Projetos Básicos, após análise final, resultar em no mínimo 70% da pontuação geral;

3.3.15) A classificação das entidades obedecerá à ordem decrescente da maior pontuação para a menor.

3.3.16) Cada entidade em 2011 somente poderá concorrer à seleção de no máximo a:

3.3.16.1) 02 (dois) lotes no âmbito da proteção social especial - PSE, haja vista, a natureza dos serviços que envolvem uma maior complexidade;

3.3.16.1.1) Considerando o item anterior a entidade concorrerá aos dois lote dentro de uma única modalidade gestão: acolhimento institucional, pessoas e famílias em situação de direitos violados ou serviço socioeducativas;

3.3.16.2) 03 (três) lotes no âmbito da proteção social básica - PSB, da política do trabalho, tendo em vista sua natureza do trabalho de menor complexidade;

3.3.16.3) A entidade não poderá exceder a 03 (três) lotes quando concorrer conjuntamente a PSB, PSE e Trabalho;

3.3.17) Para o caso de lotes com saldo de recursos, compete à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -STDS decidir sobre o destino do remanejamento dos referidos saldos dentro das áreas estabelecidas;

3.3.18) Em havendo lotes desertos a STDS lançará novo edital, respeitando os limites técnico e financeiro aqui estabelecidos;

3.3.19) Serão desclassificadas as entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade.

#### 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

4.1) Não serão aceitas as impugnações e recursos fora do prazo legal;

4.2) Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a

entidade que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de Qualificação/Habilitação Técnica;

4.3) Das decisões proferidas pela CISC caberão recursos, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação do resultado da análise;

4.4) Os recursos deverão ser encaminhados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, através do Serviço de Protocolo Único da STDS, mediante petição, de forma clara e objetiva, e assinada pelo representante legal da recorrente;

#### 5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1) O volume de recursos estimados para as Contribuições Correntes no ano de 2011, é de R\$52.994.108,06 (Cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e seis centavos) e definido na lei orçamentária anual, assim distribuído:

5.1.1) Proteção Social Básica – R\$11.243.806,44 (Onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos);

5.1.2) Proteção Social Especial – R\$39.367.393,23 (Trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos);

5.1.3) Trabalho – R\$1.220.300,26 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos reais e vinte e seis centavos);

5.1.4) Artesanato – R\$1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)

5.2) Os recursos a serem liberados para as entidades, sem fins lucrativos, em função do presente credenciamento, correrão à conta do orçamento próprio da STDS, obedecendo a seguinte classificação orçamentária – Contribuição Corrente repassados conforme convênio firmado entre as partes interessadas;

#### 6 DO PRAZO

6.1) O prazo de vigência do Convênio contar-se-á da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011;

#### 7 DA HOMOLOGAÇÃO

7.1) A homologação do credenciamento é da competência do (a) titular da STDS;

7.2) A STDS se reserva o direito de não homologar o presente credenciamento, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba, a quaisquer dos proponentes, o direito de reclamação ou indenização;

#### 8 FORMALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CONVÊNIOS

8.1) A celebração do Convênio dar-se-á em consonância com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, a Lei Complementar nº101/2000, o Decreto nº27.953/05 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, firmado entre a STDS e a entidade proponente, de acordo com a modalidade de atendimento credenciada e selecionada, mediante atualização da documentação em caso de necessidade;

8.2) Constatado o atendimento às exigências do edital, a entidade será declarada classificada sendo-lhe adjudicado o credenciamento pelo secretário da STDS, firmado convênio nos termos da minuta que integrou o Edital da 1ª Etapa;

8.3) A entidade classificada e habilitada, deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretaria, o original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

8.3.1) Ata de eleição e posse da atual diretoria;

8.3.2) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

8.3.3) RG-Registro Geral e CPF-Cadastro de Pessoa Física do representante legal;

8.3.4) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal atualizada;

8.3.5) Certidão de Regularidade fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.3.6) Certidão de Regularidade fornecida pelo Ministério da Fazenda atualizada;

8.3.7) Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado, atualizada;

8.3.8) Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada;

8.3.9) Certificado de Regularidade do FGTS fornecida pela Caixa Econômica Federal atualizada;

8.3.10) Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;

8.3.11) Comprovação de não estar inscrito a mais de 30 dias no CADINE, que poderá estar apresentada na Certidão de Regularidade fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado;

8.3.12) Proposta do Conveniente solicitante (modelo em anexo V);

8.3.13) Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;

8.3.14) Projeto Básico e Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da Entidade;

8.4) No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o item 8.3, caberá a STDS convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

#### 9 DAS PENALIDADES

9.1) A STDS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao conveniente que não executar total ou parcialmente o convênio as seguintes sanções:

9.1.1) Advertência;

9.1.2) Suspensão temporária do direito de conveniar com a administração pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2) Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa, nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As informações acerca dos elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC, haverá, ainda, uma reunião única após o lançamento do edital no site da STDS, para dirimir dúvidas, em 21/01/2011- local auditório da Secretaria no horário de 9:00h;

10.2 A Secretaria Concedente reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Edital e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

10.3 É facultado a Secretaria Concedente, através da CISC e CIAP, promover diligências destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela Entidade;

10.4 A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica, incluindo a diligência, fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;

10.5 As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade, documentos e informações falsas impedirá a participação no certame: EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO CONTRIBUIÇÕES CORRENTE PARA O ANO DE 2011

10.6 Os técnicos que participaram das comissões CISC e CIAP - Comissão Institucional de Análise de Projetos, não poderão elaborar projetos e nem pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;

10.7 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela CISC.

Fortaleza, de janeiro de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ANEXO I

#### MODALIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS PROJETOS

A concessão de Contribuição Corrente destina-se à execução de serviços socioassistenciais e socioeducativos, em parceria com a Administração Pública Estadual, de programas e ações nas áreas de atuação da STDS, que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual, conforme indicações a seguir:

#### SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Para o ano de 2011 está previsto no orçamento da STDS o valor de R\$52.956.499,93 (Cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e definido na lei orçamentária anual, assim distribuídos:

- Proteção Social Básica – R\$11.243.806,44 (Onze milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos);
- Proteção Social Especial – R\$39.367.393,23 (Trinta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e vinte três centavos);
- Trabalho – R\$1.220.300,26 (Hum milhão, duzentos e vinte mil, trezentos reais e vinte seis centavos);
- Artesanato – R\$1.125.000,00 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais);

#### 1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

1.1 - Modalidade de Atendimento – Serviço Socioeducativo para Criança e Adolescente de 07 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social - LOTES 01 ao 14.

1.1.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da Proteção Social Básica – PSB para isso deverá

especificar o LOTE onde pretende atuar;

1.1.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.1.3) Para os lotes de 1 a 14, considera-se público alvo a criança na faixa etária de 7 a 12 anos e o adolescente acima de 12 anos a 17 anos e 11 meses; O público alvo deve ser caracterizado observando idade, sexo, situação social, quantidade, vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.4) O território de abrangência (o município, localidade e/ou bairro) deve ser especificado;

1.1.5) A justificativa deverá ter como foco a demanda das famílias e da sociedade pelo Projeto, caracterizando a realidade socioeconômica e cultural do público alvo e do território, apresentando dados e indicadores sociais, incluindo análise das vulnerabilidades e riscos sociais;

1.1.6) O propósito da modalidade esta direcionado para:

1.1.6.1) Possibilitar a complementariedade de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade na Proteção Social Básica, contribuindo para o desenvolvimento físico, afetivo, cognitivo e social de crianças e adolescentes, bem como, o fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

1.1.6.2) Proporcionar espaços de referência, possibilitando o acesso a serviços socioassistenciais, culturais, esportivo e de inclusão digital;

1.1.7) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto para cada lote pela STDS;

1.1.8) A entidade deve ser caracterizada como entidade de assistência social (Resolução Nº191 do CNAS), com atendimento sistemático e continuado, com horário alternado ao da escola, com funcionamento diário de 08 horas de segunda a sexta-feira e 04 horas aos sábados;

1.1.9) O projeto deverá contemplar ações/atividades para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e riscos sociais, atendimento que contemple a diversidade étnico-racial, inclusão para pessoas com deficiência, trabalho social junto às famílias;

1.1.10) O projeto deverá ter ações intersetoriais em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc);

1.1.11) O projeto deverá executar atividades nas áreas de esporte, cultura, trabalho (profissionalização), social, nutricional, inclusão digital, trabalho social com família;

1.1.12) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.1.13) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.1.13.1) Pessoal (colaboradores) remuneração, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.1.13.2) Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

1.1.13.3) Locação de veículos (para eventos educativos);

1.1.13.4) Fardamentos dos Funcionários, figurinos artísticos e cenários para eventos culturais;

1.1.13.5) Material recreativo, esportivo e de arte;

1.1.13.6) Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

1.1.13.7) Serviços de Terceiros (instrutoria, oficineiro – pessoas física ou jurídica)

Quadro I - Modalidade de atendimento – Serviços socioeducativos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 a 17 anos

LOTE 01 ao 14

Lotes	Equipamento social	Endereço	Meta	Custo/ mês	CUSTO/ 09 meses
1	ABC São Francisco	Rua Ilha do Bote, 334 – Conjunto São Francisco	500	33.077,99	297.701,91
2	ABC João XXIII	Travessa Lineu Machado, 350	500	33.077,99	297.701,91
3	ABC São Miguel	Rua 09, 130 – Conjunto Novo São Miguel - Caucaia	500	33.077,99	297.701,91
4	ABC Cajueiro Torto	Rua Floresta, 180 – A – Messejana (Santa Fé)	500	33.077,99	297.701,91
5	ABC Pirambu	Av. Monsenhor Hélio Campos, 391 – Cristo Redentor	500	33.077,99	297.701,91
6	ABC Mondubim	Rua Nossa Senhora da Conceição, 151 - Mondubim	450	30.147,55	271.327,95
7	ABC Serrinha	Rua Cônego Lima Sucupira, 1487 – Serrinha	450	30.147,55	271.327,95
8	ABC Curió	Rua Edmilson Coelho, s/n – Messejana	450	30.147,55	271.327,95
9	ABC Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	450	30.147,55	271.327,95
	Circo Palmeiras	Rua Castelo de Castro, 2.000 – Conjunto Palmeiras	300	28.885,09	259.965,81
10	ABC Bom Jardim	Rua 03 Corações, 762 – Bom Jardim	500	33.077,99	297.701,91
	Circo Bom Jardim	Rua Oscar Araripe, s/n – Bom Jardim	300	28.885,09	259.965,81
11	CIP Pequeno Herói	Rua Pedro Sampaio, 567-Quintino Cunha	350	24.766,21	222.895,89
12	CIP Dendê	Rua Lucas Francisco Antônio, 200 Bairro: Edson Queiroz	350	24.766,21	222.895,89

Lotes	Equipamento social	Endereço	Meta	Custo/ mês	CUSTO/ 09 meses
13	CIP Bom Jardim	Rua Mirtes Cordeiro, 700- Bom Jardim	350	24.766,21	222.895,89
14	CIP Papicu	Rua Ramos Botelho, 748-Bairro: Papicu	350	24.766,21	222.895,89
Total				475.893,16	4.283.038,44

1.2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço Socioeducativo para Crianças e Adolescentes de 07 a 17 anos - Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação- Espaço Viva Gente - Lote 15

1.2.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área de Proteção Social Básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.2.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.2.3) Para o lote 15, considera-se público alvo a criança na faixa etária de 7 a 12 anos e o adolescente acima de 12 anos a 17 anos e 11 meses; O público alvo deverá ser caracterizado observando idade, sexo, situação social, demanda, vulnerabilidades e riscos sociais;

1.2.4) O território de abrangência (os bairros) deverão ser especificados e caracterizados;

1.2.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

1.2.5.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre a Família, o Estado e a Comunidade na proteção social, possibilitando o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes, no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

1.2.5.2) Proporcionar espaços de referência para o convívio coletivo, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã.

1.2.5.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, serviços de educação profissional, esporte, educacional, com perspectiva da inclusão social.

1.2.6) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE 15 pela STDS;

1.2.7) A entidade deverá ser caracterizada como unidade da rede socioassistencial, com atendimento sistemático e em horário alternado ao da escola dos usuários, com funcionamento diário de 8 horas;

1.2.8) O atendimento deverá ser planejado observando: o atendimento às crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social; atendimento inclusivo de criança e adolescente com deficiência; atendimento que contemple a diversidade étnico-racial; atendimento que contemple o trabalho social junto às famílias;

1.2.9) O projeto deverá ter conexão em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc.);

1.2.10) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.2.11) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.2.11.1) Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.2.11.2) Diárias e ajuda de custo;

1.2.11.3) Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores e beneficiário;

1.2.11.4) Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/ cursos/fóruns/conferências etc);

1.2.11.5) Material de consumo, matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

1.2.11.6) Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

1.2.11.7) Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

1.2.11.8) Material recreativo, esportivo e de arte;

1.2.11.9) Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

1.2.11.10) Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

Quadro 2 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço Socioeducativo para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos e onze meses - Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação- Espaço Viva Gente - LOTES 15

Lote	Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Período/= 9meses Custo Total
15	Viva Gente	Rua:María Mirtes, 1010, Jardim União/ Fortaleza-CE	600 crianças e adolescentes	1.404.081,00

1.3- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – SERVIÇO SÓCIOASSISTENCIAL E EDUCATIVO PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL – LOTE 16

1.3.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da proteção social básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.3.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.3.3) Para o lote 16, considera-se público alvo as famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais; O público alvo deverá ser caracterizado observando o responsável pela família, dinâmica familiar, renda familiar, moradia, necessidades sociais vulnerabilidades e riscos sociais;

1.3.4) O território de abrangência (o município e os bairros) deverão ser especificados e caracterizados;

1.3.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

1.3.5.1) Possibilitar a complementariedade de propósitos e de ações entre a família, o Estado e a comunidade na proteção social, no desenvolvimento de competências familiares, no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;

1.3.5.2) Proporcionar espaços de referência para o público alvo possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, do desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, das relações de afetividade, solidariedade, respeito e da formação cidadã;

1.3.5.3) Oportunizar o acesso a serviços socioassistenciais, grupos de convivência, serviços de qualificação profissional, com perspectiva de inclusão social;

1.3.6) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

1.3.7) A entidade deverá ser caracterizada como unidade da rede socioassistencial, com atendimento sistemático;

1.3.8) O atendimento deverá ser planejado observando o acolhimento,apoio e orientação às famílias em situação de vulnerabilidade social;

1.3.9) As oficinas educativas deverão ter como referência temas relacionados ao cotidiano das famílias e comunidades, de forma que venham agregar maior informação e conhecimento aos participantes;

1.3.10) O projeto deverá ter conexão em rede (serviços públicos governamental, rede socioassistencial, conselhos, entidades comunitárias, etc);

1.3.11) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.3.12) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.3.12.1) Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.3.12.2) Diárias e ajuda de custos;

1.3.12.3) Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores e beneficiário;

1.3.12.4) Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/ cursos/fóruns/conferências etc);

1.3.12.5) Material de consumo, matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

1.3.12.6) Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

1.3.12.7) Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

1.3.12.8) Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

1.3.12.9) Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

Quadro 3 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Serviço socioassistencial e educativo para as famílias em situação de vulnerabilidade social – LOTE 16 - Família, Desafios e Inclusão Social

Lote	Meta/atendimento	Unidades de atendimento	Período 9 meses Custo total
16	Famílias em situação de vulnerabilidade e risco sociais	07 Centros Comunitários: Pirambu, São Francisco, Farol, São Vicente, Tancredo Neves, Dias Macedo e Stª Terezinha.	1.015.740,00

1.4- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional. - LOTE 17 -

1.4.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida, na área da proteção social básica. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar;

1.4.2) A entidade deverá seguir, obrigatoriamente, o modelo de Projeto indicado no Edital;

1.4.3) Para o lote 17, considera-se público alvo:

1.4.3.1) Equipe de referência dos CRAS, gestores municipais, técnicos da STDS, conselheiros, profissionais da rede socioassistenciais, do CADÚNICO, BPC, usuários dos serviços, benefícios e programa do PAS/SUAS e outros;

1.4.4) O território de abrangência (os municípios e os bairros) devem ser especificados e caracterizados;

1.4.5) Nesta modalidade o projeto terá como objetivo:

1.4.5.1) Elevar a competência técnica e gerencial dos profissionais operadores das políticas sociais (Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional) coordenadas pela STDS contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e serviços, controle social, disseminação das políticas de forma multidisciplinar e transversal, com foco no fortalecimento das ações, na melhoria da qualidade da gestão e do atendimento para a garantia da proteção social;

1.4.6) As capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc) e os eventos educativos deverão ser realizados, atendendo às seguintes diretrizes metodológicas:

1.4.6.1) Integração de teoria e prática, propiciando o enriquecimento da atuação dos profissionais com vista a assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da PNAS e da STDS;

1.4.6.2) Capacitação de conselheiros, gestores e técnicos, com o fim de ampliar os conhecimentos e a troca de experiências, potencializando as unidades operacionais que integram a coordenadoria, a rede socioassistenciais (governamental e não governamental e os CRAS), melhorando a qualidade dos serviços ofertados e do controle social acerca dessas ações e também contribuindo para o alcance da intersectorialidade das políticas;

1.4.6.3) O conteúdo programático será constituído por temas relacionados à gestão, execução dos serviços e controle social das políticas sociais, ao atendimento com qualidade voltados para os segmentos vulnerabilizados (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias e outros).

1.4.7) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a melhoria da gestão e controle social das políticas voltadas aos segmentos vulnerabilizados;

1.4.8) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;

1.4.9.) A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e executar cursos, seminários, fóruns, conferências e outros eventos educativos (conforme especificado no lote 17);

1.4.10) A avaliação dos resultados obtidos dar-se-á considerando os diversos tipos de eventos promovidos. Serão utilizados instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação com relação aos conteúdos, instrutores, materiais didáticos, aplicabilidade dos conteúdos na prática profissional e sugestões.

1.4.11) No que se refere a avaliação das capacitações e eventos deverá responder:

1.4.11.1) Quais os cursos e eventos realizados;

1.4.11.2) Número de pessoas capacitadas;

1.4.11.3) Pontos positivos e negativos do processo de capacitação (incluindo as conferências);

1.4.11.4) Coleta de temas para novas capacitações;

1.4.11.5) Resultados/deliberações dos cursos, seminários, conferências e outros eventos;

1.4.11.6) Grau de satisfação dos usuários;

1.4.12) Os resultados de cada capacitação ou evento serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios;

1.4.13) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.4.13.1) Pessoal (consultores, instrutores, palestrantes, suporte administrativo) honorários, hora/aula, salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.4.13.2) Deslocamento, Hospedagem, alimentação para consultores, palestrantes, técnicos e outros;

1.4.13.3) Passagens aéreas e/ou terrestres para os técnicos, instrutores, conselheiros, palestrantes e beneficiários;

1.4.13.4) Despesas corrente com eventos e capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

1.4.13.5) Material de Consumo para as capacitações e eventos (material de expediente, didático, de suprimento de informática, pedagógico, lúdicos, limpeza e higiene);

1.4.13.6) Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

1.4.13.7) Vestuário (figurino, cenários, camisas, bolsa, boné);

1.4.13.8) Serviços de terceiros (pastas, aluguel de espaço físico para as capacitações e eventos, aluguel de equipamentos de tecnologia de informação, aluguel de materiais de audiovisual, equipamentos para suporte de eventos, palco e som, material de comunicação/publicidade, assessoria técnica e consultoria, fornecimento de alimentação para os

participantes dos eventos (coffee break/lanche, almoço, jantar, coquetel) inscrição em cursos e eventos, pastas personalizadas, suporte de informática e rede, etc.);

1.4.13.9) Despesa com custeio - Serviços de Terceiros, Pessoa Física e Jurídica e outros (pagamento de hospedagem de participantes das capacitações e eventos, instrutores e palestrantes, de telefone, de aluguel, de energia, da manutenção predial de espaço físico de suporte do projeto, de postagem e outros);

1.4.13.10) Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção).

Quadro 4- MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Disseminação e Fortalecimento da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional. LOTE 17 - Ações de disseminação e Fortalecimento das políticas sociais coordenadas pela STDS.

Lote	Especificação das ações	Meta/Atendimento	Período=09 meses Custo Total
17	<p>a) Capacitação e assessoramento a gestores, profissionais e agentes públicos dos 67 municípios com co-financiamento em Programas de Benefícios Eventuais;</p> <p>b) Capacitação e assessoramento para os 103 municípios com co-financiamento para o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF;</p> <p>c) Apoio a gestão do Programa Bolsa Família em 184 municípios (ação de capacitação, elaboração de arte gráfica/visual, produção, reprodução e distribuição de material didático/técnico e de comunicação, produção de material personalizados para os eventos, passagem área, hospedagem, ajuda de custo);</p> <p>d) Fortalecimento da gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada em 184 municípios através de capacitações, troca de experiências e pagamento de profissionais;</p> <p>e) Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>f) Realização da Conferência Estadual da Assistência Social;</p> <p>g) Realização das Conferências Macro-Regionais e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;</p> <p>h) Realização da Conferência Estadual dos Direitos dos idosos. Envolvendo os 184 municípios;</p> <p>i) Realização da Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial</p> <p>j) Realização de ações de capacitação e disseminação da política de SAN.</p> <p>l) Desenvolver capacitação para as equipes de referência dos CRAS;</p> <p>m) Realização de cursos, seminários, encontros para a equipe da CPSB;</p> <p>n) Elaboração, e impressão de material didático, técnico e de comunicação da CPSB;</p> <p>o) Capacitação e acompanhamento às ações dos CRAS no Estado do Ceará;</p> <p>p) Fortalecimento da gestão das Políticas de Assistência Social e SAN coordenadas e executadas pelos municípios e redes socioassistenciais.</p>	<p>Capacitar, prestar assessoria e apoio técnico a gestores, profissionais e agentes públicos de 100% dos municípios com cofinanciamento de Benefícios Eventuais;</p> <p>Capacitar e assessorar gestores municipais e técnico dos CRAS de 100% dos municípios com cofinanciamento de PAIF;</p> <p>Capacitar, assessorar e prestar apoio técnico e operacional aos executores do PBF dos 184 municípios;</p> <p>Contratação de 07 profissionais para capacitar, prestar assessoria e apoio técnico aos 184 municípios com gestão de BPC;</p> <p>Realizar 01 Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;</p> <p>Realizar 01 Conferência Estadual da Assistência Social;</p> <p>Realizar 08 Conferências Macro-Regionais e 01 Conferência Estadual de SAN;</p> <p>Realizar 01 Conferência Estadual dos Direitos dos idosos envolvendo os 184 municípios;</p> <p>Realizar 01 Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial</p> <p>- Realizar 01 Feira de Agricultura Familiar;</p> <p>- Realizar 01 encontro para capacitar conselheiros municipais de SAN;</p> <p>- Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de alimentação da STDS;</p> <p>- Realizar a Semana da Alimentação;</p> <p>- Realizar capacitação semestral para as equipes dos CRAS nas 8 macro regionais do Estado;</p> <p>- Reproduzir material didático e de comunicação para os encontros de capacitação;</p> <p>- Realizar 01 cursos para fortalecer as intervenções dos profissionais da CPSB no monitoramento e avaliação;</p> <p>- Realizar 02 encontros de avaliação das ações da CPSB;</p> <p>- Realizar 01 curso modular para a equipe do NASA nas temáticas dos serviços dos CRAS;</p> <p>- Realizar 02 seminários sobre as Políticas sociais;</p> <p>- Elaborar e imprimir material didático, para os núcleos e células da CPSB;</p> <p>- Elaborar, imprimir material informativo sobre a CPSB, PNAS, SAN e outros;</p> <p>Monitorar e prestar apoio técnico às ações aos CRAS do Estado do Ceará;</p> <p>Assessorar e capacitar conselheiros, gestores, agentes públicos executores e co-participantes da Política de Assistência Social e Segurança Alimentar, equipes da STDS executores da Política Estadual de Assistência Social na área da Proteção Social Básica e Especial gestores e usuários do SUAS, participantes e executores dos programas PAIF, BE, Bolsa Família e outros, atendendo 100% da demanda encaminhada pela STDS.</p>	1.611.447,00

1.5 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS- Proteção Social Básica - LOTE 18

1.5.1) A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade

pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE pretendido.

1.5.2) Esta modalidade terá como objetivo:

1.5.2.1) Elevar o nível de cobertura do assessoramento técnico-administrativo voltado para as políticas sociais coordenadas pela STDS, contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e serviços, bem como, a disseminação das políticas junto aos demais entes públicos, com foco na qualidade do atendimento e na garantia da proteção social básica.

1.5.3) As visitas de assessoramento deverão ser realizadas, atendendo às seguintes diretrizes metodológicas:

1.5.3.1) Integração de teoria e prática, propiciando o fortalecimento da atuação dos profissionais, com vista a assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da STDS;

1.5.3.2) O conteúdo programático do assessoramento será constituído por temas relacionados à gestão e operacionalização das políticas de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, voltados para os segmentos vulnerabilizados (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias);

1.5.3.3) O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para a redução de riscos e vulnerabilidades sociais;

1.5.4) Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;

1.5.5) A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar, gerenciar gestão de recursos humanos e de desenvolvimento de pessoas e outros eventos (apresentar comprovação);

1.5.6) A avaliação dos resultados: serão utilizados instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação, relatórios de desempenho, aplicabilidade na prática profissional, números de visitas de assessoramentos, etc.

1.5.7) Os resultados serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios e prestação de contas.

1.5.8) Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

1.5.8.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

1.5.8.2 Diárias e ajuda de custo;

1.5.8.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores e beneficiários;

1.5.8.4 Despesas corrente com capacitações e eventos (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

1.5.8.5 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

1.5.8.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

1.5.8.7 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficineiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

Quadro 5 - MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS - Proteção Social Básica - LOTE 18

Lote	Especificação das ações	Meta/Atendimento	Período=09 meses Custo Total
18	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação das ações de assessoramento aos projetos, programa e serviços das Políticas de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional sob coordenação da STDS no âmbito estadual e municipal com fortalecimento dos quadros de recursos humanos;</li> <li>Produção/reprodução e impressão de material didático e de comunicação para o assessoramento;</li> <li>Aquisição de material de consumo e de expediente;</li> <li>Fomento financeiro para o deslocamento/diárias de recursos humanos, encargos sociais.</li> </ul>	Equipes técnicas de servidores e colaboradores da STDS Equipes de apoio administrativo da STDS; Operadores dos sistema da STDS.	2.929.500,00

2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

2.1 - Modalidade de Atendimento – Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional – Lotes de 19 a 25

2.1 – A) Modalidade de Atendimento - Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de Abrigo da STDS - Lote de 19 a 23

2.1.1. A Entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o território de abrangência (considerar o Estado do Ceará) e o público alvo.

2.1.2. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.1.2.1 Assegurar o atendimento integral (saúde, educação, nutrição, cultura esporte e lazer) às crianças e aos adolescentes em situação de ameaças e violação de direitos;

2.1.2.2 Reintegrar crianças e adolescentes à família e comunidade;

2.1.2.3 Engajar crianças e adolescentes abrigados à escolas formais e garantir o atendimento em saúde;

2.1.2.4 Oportunizar o acesso de adolescentes aos cursos profissionalizantes e direito à proteção no trabalho, conforme o ECA (capítulo V) e orientações técnica da tipificação de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 09/2009);

2.1.2.5 Apoiar e acompanhar a família adotiva;

2.1.2.6 Promover atividades culturais, de lazer, terapêuticas, esportivas e educativas;

2.1.2.7 Promover a articulação instituição e comunidade com participação dela nas atividades institucionais;

2.1.3. Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto definido no LOTE;

2.1.4. A unidade deverá ser caracterizada como abrigo, com atendimento integral às crianças e aos adolescentes;

2.1.5. O projeto deverá especificar o trabalho social realizado junto às famílias dos abrigados;

2.1.6. O projeto deverá especificar a articulação realizada junto à rede socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos;

2.1.7 O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde constem os objetivos e metas a serem cumpridas, que contribuam para redução do índice de crianças e adolescentes em situação de abandono e vítima de violência, bem como, contribuir para o aumento de crianças e adolescentes protegidos;

2.1.8 Poderão ser contemplados no orçamento dos projetos os itens de despesas discriminados abaixo, referentes aos lote 19, 20, 21, 22 e 23

2.1.8.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

2.1.8.2 Diárias e ajuda de custos;

2.1.8.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.1.8.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.1.8.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.1.8.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.1.8.7 Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

2.1.8.8 Material recreativo, esportivo e de arte;

2.1.8.9 Suplementação alimentar (alimentação especial);

2.1.8.10 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;

2.1.8.11 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.1.8.12 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado.

2.1.8.13 Cama, mesa, banho e colchão;

2.1.8.14 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficineiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

2.1.8.15 Seguro – item restrito ao Lote 19

#### Lote 19

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Núcleo de Albergue João XXIII	Travessa Aragoiania, 77- Bairro João XXIII	40	40	77.171,25	694.541,25
Abrigo Desembargador Olívio Câmara-ADOC	Travessa Costa Rica s/n- Antônio Bezerra Fortaleza - Ce	60	70	172.301,56	1.550.714,04
<b>Total Geral</b>				<b>249.472,81</b>	<b>2.245.255,29</b>

#### Lote - 20

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês09	Custo/ meses
Abrigo Nossa Casa	Rua Castro de Alencar, 1280- Tancredo Neves – Fortaleza - Ce	20	20	57.213,32	514.919,88
Abrigo Nova Vida	Rua Aiko Maria, 39- Luciano Cavalcante – Fortaleza - Ce	20	20	58.843,15	529.588,35
<b>Total Geral</b>				<b>116.056,47</b>	<b>1.044.508,23</b>

## Lote - 21

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Abrigo Santa Gianna Berretta Molla	Rua- Dep. Osvaldo Studart, 100 - Bairro de Fátima - Fortaleza	25	27	75.095,61	675.860,49
<b>Total Geral</b>				75.095,61	675.860,49

## Lote - 22

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Abrigo Recanto da Luz	Rua-Antônio Augusto, 2460- Joaquim Távora - Fortaleza	20	20	59.538,20	535.843,80
Abrigo Renascer	Rua- Ministro Joaquim Bastos, 534- Bairro de Fátima-Fortaleza	20	20	59.343,75	534.093,75
<b>Total Geral</b>				118.881,95	1.069.937,55

## Lote - 23

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Casa Abrigo	Rua Camélia, 450 - Bairro Cristo Redentor	90	91	151.762,33	1.365.860,97
Casa da Criança	Rua Tianguá, 935 - Bairro Vila União	20	20	78.406,91	705.662,19
Abrigo Tia Júlia	Rua Guilherme Perdigão, 305- João XXIII Fortaleza - Ce	80	84	203.388,92	1.830.500,28
<b>TOTAL GERAL</b>				433.558,16	3.902.023,44

2.1 – B) Modalidade de Atendimento - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos do abrigo da STDS - Lote 24

2.1.1. A Entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o território de abrangência (considerar o Estado do Ceará) e o público alvo.

2.1.2 Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.1.2.1 Assegurar o atendimento integral (saúde, educação, nutrição, cultura esporte e lazer) aos idosos em situação de risco pessoal e social;

2.1.2.2 Propiciar cuidados de saúde, assistência social e nutrição aos idosos abrigados;

2.1.2.3 Promover o resgate dos vínculos familiares dos abrigados;

2.1.2.4.Promover atividades culturais, de lazer, terapêuticas, esportivas e educativas;

2.1.2.5 Promover a articulação instuição e comunidade com participação dela nas atividades institucionais;

2.1.2.5 Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar a meta de atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

2.1.2.6 O projeto deverá respeitar a diversidade étnico-racial e atender idosos com deficiência;

2.1.2.7 O projeto deverá especificar as articulações mantidas com a rede socioassistencial, Ministério Público e Defensoria Pública;

2.1.2.8. O projeto deverá apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, considerando os objetivos e as metas previstas, que contribuam para a redução de idosos abandonados, vítimas de violência e perdidos;

2.1.2.9 O projeto deverá observar o Estatuto do Idoso, a Política Nacional do Idoso e as orientações da tipificação de serviços socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2005)

2.1.3 Atendimento de acordo com as especificações do lote. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

2.1.3.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

2.1.3.2 Diárias e ajuda de custos;

2.1.3.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.1.3.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.1.3.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.1.3.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.1.3.7 Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

2.1.3.8 Material recreativo, esportivo e de arte;

2.1.3.9 Suplementação alimentar (alimentação especial);

2.1.3.10 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;

2.1.3.11 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.1.3.12 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado;

2.1.3.13 Cama, mesa, banho e colchão;

2.1.3.14 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficineiros (pessoa física ou pessoa jurídica).

## Lote - 24

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Unidade de Abrigo/idosos	Rua Olavo Bilac, 1280 - São Gerardo - Fortaleza	100	105	167.493,55	1.507.441,95
<b>Total Geral</b>				167.493,55	1.507.441,95

2.1 – C) Modalidade de Atendimento - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Abrigo da STDS - Lote 25

2.1.1. A Entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o território de abrangência (considerar o Estado do Ceará) e o público alvo.

2.1.2. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.1.2.1.Garantir a proteção e a defesa de direitos de mulheres e sua prole em situação de risco iminente de vida;

2.1.2.2 Propiciar um atendimento integral no âmbito da saúde (incluindo o terapêutico), da educação, jurídico, de segurança, da assistência social,

do lazer, da cultura e do esporte;

2.1.2.3 Oferecer cursos profissionalizantes às mulheres, como forma de capacitá-las para independência financeira;

2.1.2.4 A unidade deverá ser caracterizada como abrigo de proteção integral à mulheres e sua prole, incluído no serviço de Alta Complexidade da Proteção Social Especial;

2.1.2.5 O atendimento deverá contemplar o acolhimento de mulheres respeitando a diversidade étnico-racial;

2.1.2.6 O projeto deverá ter articulação com a rede sócio assistencial, Delegacias das Mulheres, Ministério Público e Centro de Referência da Mulher;

2.1.2.7 O projeto deverá apresentar proposta de monitoramento e avaliação sistemática, com indicadores de resultados, onde constem os objetivos e as metas a serem cumpridas, e que, contribuam para a proteção de mulheres e seus filhos, reduzindo as situações de violência e rompendo com o ciclo da violência doméstica;

2.1.3 Poderão ser contemplado no Projeto:

2.1.3.1 Pessoal (colaboradores) salários, seguro, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

2.1.3.2 Diárias e ajuda de custos;

2.1.3.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.1.3.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.1.3.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.1.3.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.1.3.7 Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

2.1.3.8 Material recreativo, esportivo e de arte;

2.1.3.9 Suplementação alimentar (alimentação especial);

2.1.3.10 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;

2.1.3.11 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.1.3.12 Cama, mesa, banho e colchão

2.1.3.13 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado;

2.1.3.14 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica).

## Lote - 25

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09mês
Casa do Caminho		25 famílias e sua prole	25 famílias e sua prole	34.135,59	307.220,31
Total Geral				34.135,59	307.220,31

2.2 Modalidade de Atendimento – Média Complexidade – Atendimento a indivíduos e famílias vítimas de violência ou com direitos violados, sendo prioritário o atendimento à crianças, adolescentes e idosos - LOTES 26 e 27

2.2.1 A modalidade de atendimento articula os serviços de média complexidade e opera com referência e contra-referência com a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, Sistema de Garantia de Direitos e demais políticas públicas.

Horário de atendimento: 24h

Serviços Oferecidos:

- Plantão Social;
- Serviço Especializado à família e pessoas (crianças, adolescentes, idosos e mulheres) em situação de violência, abuso e exploração sexual e direitos violados;
- Serviço de Acompanhamento à adolescentes em cumprimento de Medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado de abordagem de rua/busca ativa;
- Serviço de Acompanhamento às famílias do PETI.

2.2.2 Atendimento de acordo com as especificações do lote. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

2.2.2.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais, e previsão de rescisão;

2.2.2.2 Diárias e ajuda de custos;

2.2.2.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.2.2.4 Capacitações (instutoria/seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.2.2.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.2.2.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.2.2.7 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.2.2.8 Material de limpeza;

2.2.2.9 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado;

2.2.2.10 Alimentação (quentinha - almoço e lanche) – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.11 Cesta Básica – restrito ao Projeto Passando a Limpo – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.12 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.13 Vestuário pessoal (roupas e sapatos) – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.14 Material recreativo, esportivo e de arte – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.15 Pagamento de tratamento para o dependente químico – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.16 Serviço Gráfico – restrito ao Projeto Passando a Limpo;

2.2.2.17 Gás de cozinha – restrito ao Fortalecimento da regionalização – lote 26

2.1.2.18 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

## Lote - 26

Programa/Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09mês
Ações de fortalecimento da regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Missão Velha	Região do Cariri	230	230	43.184,27	388.658,43
Total Geral				43.184,27	388.658,43

## Lote - 27

Programa/Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09mês
Programa Fora da Rua Dentro da Escola	Rua - Tabelaio Fabião, 114- Fortaleza -Ce	1200	1200	296.824,42	2.671.419,78
Centro de Referência Integrado de Atenção e Prevenção Contra Pessoa Idosa - CIAPREVI	Rua- Ildelfonso Albano, 725- B.Meireles – Fortaleza -Ce	180	180	32.852,42	295.671,78
Programa/Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/08mês
Projeto Passando à Limpo – Beira-Mar (De volta pra casa)	Rua Soriano Albuquerque, 230 Joaquim Távora - Fortaleza	70	58	45.718,75	365.750,00
Total Geral				375.395,59	3.332.841,56

2.3 Modalidade de Atendimento: Serviço Socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 21 anos da idade, em unidades privativas de liberdade. - LOTE 28 ao 35

2.3.1 A entidade deve elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE onde pretende atuar, o público alvo e o território de abrangência (região e bairro);

2.3.2. A Entidade deve comprovar no mínimo 02 anos de experiência na modalidade;

2.3.3. Nesta modalidade o projeto terá como objetivos:

2.3.3.1 Garantir o atendimento e a proteção integral ao adolescente em conflito com a lei em observância aos preceitos legais e pedagógicos do Estatuto da Criança e do Adolescentes - ECA e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, assegurando-lhe as condições necessárias ao atendimento de seus direitos básicos;

2.3.3.2 Desenvolver a proposta pedagógica do atendimento Socioeducativo, garantindo o acesso e participação do adolescente em atividades de escolarização, profissionalização, espiritualidade, esporte, lazer, arte e cultura, em âmbito interno e na comunidade;

2.3.3.3 Prestar atendimento técnico aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las copartícipes do processo socioeducativos dos filhos;

2.3.3.4 Estabelecer mecanismos de monitoramento das ações desenvolvidas nas unidades de atendimento com vistas à melhoria dos serviços ofertados;

2.3.3.5 Desenvolver ações de capacitação junto às equipes das unidades de atendimento;

2.3.3.6 Garantir o atendimento à saúde do adolescente;

2.3.4. Na elaboração do projeto, a entidade deverá observar a meta do atendimento e o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

2.3.5. A unidade deve ser caracterizada como socioeducativa para atendimento específico de adolescentes e jovens envolvidos com a prática

infracional, funcionando em regime diurno, em unidades privativas de liberdade na capital e/ou no interior do Estado (Sobral, Juazeiro, Iguatu e Crateús);

2.3.6. O projeto deve ter conexão com a comunidade e com a rede de atendimento governamental e não-governamental, com vistas a fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos;

2.3.7. A ação institucional deverá possibilitar a construção coletiva de uma ação afirmativa, contemplando temas transversais que envolvam raça e gênero com vistas à construção de uma atitude de tolerância e inclusão;

2.3.8 Poderão ser contemplado no Projeto:

2.3.8.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, seguro, encargos sociais e previsão de rescisão – item seguro exceto lote 33

2.3.8.2 Diárias e ajuda de custos;

2.3.8.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.3.8.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.3.8.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.3.8.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.3.8.7 Vestuário pessoal (roupas e sapatos);

2.3.8.8 Material recreativo, esportivo e de arte;

2.3.8.9 Medicamentos e materiais médico-hospitalar e odontológico;

2.3.8.10 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

2.3.8.11 Aluguel de imóvel e pagamento de consumo de água/luz e telefone do imóvel alugado;

2.3.8.12 Cama, mesa, banho e colchão;

2.3.8.13 Alimentação – restrito ao lote 33 e 35;

2.3.8.14 Gas de cozinha – restrito ao lote 33 e 35;

2.3.8.15 Material de limpeza e higiene pessoal – restrito ao lote 33 e 35;

2.3.8.16 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinairos (pessoa física ou pessoa jurídica);

#### Lote - 28

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09MÊSES
Unidade de Recepção Luís Barros Montenegro - URLBM	Rua Tabelião Fabião, 114 Presidente Kennedy - Fortaleza	30	25	29.624,42	266.619,78
Centro de Semi- Liberdade Mártir Francisca - CSMF	Rua Papi Júnior, 1717 - Bela Vista - Fortaleza	40	52	144.030,90	1.296.278,10
Total Geral				173.655,32	1.562.897,88

#### Lote - 29

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09MÊSES
Centro Educacional Dom Bosco- CEDB	Rua Eldorado, 800 - Passaré - Fortaleza	60	126	276.605,06	2.489.445,54
Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota-CEABM	Travessa Costa Rica, s/n - Antônio Bezerra - Fortaleza	40	45	101.928,87	917.359,83
Total Geral				378.533,93	3.406.805,37

#### Lote - 30

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09MÊSES
Centro Educacional São Miguel- CESH	Rua Menor Jerônimo, s/n - Castelão - Fortaleza	60	100	222.634,97	2.003.714,73
Centro Educacional São Francisco- CESF	Rua Menor Jerônimo, s/n - Castelão - Fortaleza	60	90	194.073,69	1.746.663,21
Total Geral				416.708,66	3.750.377,94

#### Lote - 31

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09MÊSES
Centro Educacional Patativa do Assaré	Rua Jurandir Alencar, 2555 - Ancuri - Fortaleza	60	170	421.612,27	3.794.510,43
Total Geral				421.612,27	3.794.510,43

#### Lote - 32

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09MÊSES
Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider - CECAL	Rua Ipaumirim, 830- Conj. Prefeito José Walter - Fortaleza	60	155	399.923,06	3.599.307,54
Total Geral				399.923,06	3.599.307,54

## Lote - 33

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 MÊSES
Comunidade Terapêutica Padre São Pio	Rua Jerusalém, 30 - Eusebio	25	25	63.541,48	R\$571.873,32
<b>Total Geral</b>				63.541,48	571.873,32

## Lote - 34

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 MÊSES
Centro Socioeducativo Passaré	Rua Eldorado, s/n - Passaré- Fortaleza	90	100	265.124,16	2.386.117,44
<b>Total Geral</b>				265.124,16	2.386.117,44

## Lote - 35

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 MÊSES
Unidade de Semiliberdade de Crateús	Rua Dr. Júlio Lima, 2251- Bairro de Fátima II - Crateús	25	25	43.480,22	391.321,98
Unidade de Semiliberdade de Sobral	Rua Ministro César Cals, 1530 - Bairro Terrenos Novos - Sobral	25	25	55.556,49	500008,41
Unidade de Semiliberdade de Juazeiro do Norte	Rua Maria Ana Pereira, 925 - Bairro São João	25	25	54.944,83	494.503,47
Unidade de Semiliberdade de Iguatu	Rua José Caieiras, 270 - Bairro Areias	25	25	43.771,52	393.943,68
Centro Socioeducativo José Bezerra de Meneses	Rua Ladislau Arruda de Campos, 102- Bairro Antônio Vieira - J.Norte	40	50	134.241,10	1.208.169,90
<b>Total Geral</b>				331.994,16	2.987.947,44

## 2.6 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ACESSORAMENTO DA STDS- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – LOTE 36

2.6.1. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o Lote pretendido;  
 2.6.2. O objetivo desta modalidade será: Prestar assessoria técnico-administrativo direcionado para as políticas sociais coordenadas pela STDS, contribuindo para elevar a capacidade operacional dos programas, projetos e serviços, viabilizando a ampliação das políticas junto aos setores públicos, com prioridade na melhoria da qualidade do atendimento e na garantia da proteção integral;

2.6.3. As visitas para assessoramento e as capacitações deverão focar as diretrizes metodológicas que se seguem:

2.6.3.1) Integração teoria e prática, visando assegurar o compromisso na implantação, execução e continuidade das ações da STDS, através de uma atuação profissional fortalecida e com elevada capacidade técnica;

2.6.3.2) O assessoramento deverá contemplar um conteúdo programático observando temas relacionados à gestão e operacionalização das políticas sociais eficientes, voltados aos grupos vulnerabilizados (crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, famílias vítimas de violência ou abandonadas e que não possam prover seu próprio sustento);

2.6.3.3) O projeto deverá apresentar proposta e avaliação sistemática com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas previstas visando reduzir riscos e vulnerabilidade sociais.

2.6.4. Ao elaborar o projeto, a entidade deverá observar o valor previsto no LOTE pela concedente;

2.6.5. A entidade deverá ser constituída como unidade capaz para coordenar, organizar e gerenciar a gestão do trabalho e de desenvolvimento de pessoas, (apresentar comprovação).

2.6.6. Avaliação dos resultados: utilizar instrumentais escritos para controle de frequência e registros dos níveis de satisfação, relatórios de desempenho, Nº de visitas de assessoramento, entre outros;

2.6.7. Os resultados a serem apresentados à STDS, deverão estar sob forma de relatórios e prestação de contas;

2.6.8 Poderão ser contemplado no Projeto:

2.6.8.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

2.6.8.2 Diárias e ajuda de custos;

2.6.8.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

2.6.8.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

2.6.8.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

2.6.8.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

2.6.8.7 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinheiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

## lote - 36

Equipamento Social	Endereço	Capacidade de Atendimento	Média de Atendimento	Custo/mês	Custo/09 meses
Monitoramento	Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora	163	163	314.867,64	2.833.808,76
<b>Total Geral</b>				314.867,64	2.833.808,76

## 3 - PROMOÇÃO DO TRABALHO E RENDA

3.1 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda. - LOTE 37

3.1.2. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE que deseja concorrer;

3.1.3 Esta modalidade terá como objetivo: A cooperação técnica e financeira mútua, para integração, operacionalização e manutenção das funções da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda, voltada para o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (intermediação de mão-de-obra, seguro desemprego, Monitoramento e Avaliação das ações de Qualificação Social e Profissional, fomento as

atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho);  
 3.1.4 As atividades de assessoramento deverão ser realizadas atendendo as seguintes diretrizes metodológicas:

3.1.4.1 O projeto deverá apresentar um sistema integrado de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda de modo a garantir a efetividade social, qualidade pedagógica, eficiência e eficácia das ações previstas e a sua integração às demais políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS;  
 3.1.4.2 O projeto deverá ser concebido numa perspectiva de atuação em rede, envolvendo as equipes técnicas contratadas e os gerentes e coordenadores da STDS e suas unidades da capital e do interior;

3.1.4.3 O projeto deverá ter proposta de monitoramento e avaliação

sistemática, com indicadores de resultados, onde se espera atingir os objetivos e as metas, contribuindo para o desenvolvimento da política de geração de emprego, trabalho e renda;

3.1.5. Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela concedente;

3.1.6. A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e gerenciar gestão de pessoas e ações de monitoramento, acompanhamento e avaliação; (apresentar comprovação)

3.1.7. Os resultados serão apresentados a STDS, sob forma de relatórios e prestação de contas;

3.1.8. Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

3.1.8.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

3.1.8.2 Diárias e ajuda de custos;

3.1.8.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

3.1.8.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

3.1.8.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

3.1.8.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

3.1.8.7 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinairos (pessoa física ou pessoa jurídica);

3.1.8.8 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

Lote	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	Período=09 meses Custo Total
37	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Promoção do Trabalho e Renda desenvolvidas em suas unidades da capital e do interior;</li> <li>Aquisição de material de consumo e de expediente;</li> <li>Capacitação dos recursos humanos da STDS (servidores e colaboradores);</li> <li>Fomento para o deslocamento(diárias de recursos humanos e encargos sociais);</li> <li>Produção/reprodução e impressão de material didático, de apoio e de comunicação e divulgação.</li> </ul>	Equipes técnicas de Servidores e Colaboradores da STDS; Equipes de apoio da STDS; Operadores e técnicos dos sistemas de monitoramento e controle da STDS	R\$1.220.300,26

#### 4 – ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

4.1 MODALIDADE DE ATENDIMENTO – Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária/CEART - LOTE 38

4.1.1. A entidade deverá elaborar um projeto específico para a modalidade pretendida. Para isso deverá identificar a modalidade e o LOTE que desejar concorrer:

4.1.2 Esta modalidade terá como objetivo:

4.1.2.1 Elevar o nível de cobertura do assessoramento técnico administrativo voltado para a Política Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, contribuindo para melhorar a dimensão operacional dos programas, projetos e serviços, bem como, a disseminação da política junto aos demais entes públicos, privados e sociedade civil.

4.1.3. Na elaboração do Projeto, a entidade deverá observar o valor do projeto previsto no LOTE pela STDS;

4.1.4 A entidade deverá ser caracterizada como unidade apta a coordenar, organizar e gerenciar gestão de pessoas e ações de monitoramento, acompanhamento e avaliação; (apresentar comprovação)

4.1.5. Os resultados serão apresentados à Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária da STDS/CEART, sob forma de relatórios e prestação de contas;

4.1.6 Poderão ser contemplados no orçamento do projeto os seguintes itens de despesas:

4.1.6.1 Pessoal (colaboradores) salários, horas extras, encargos sociais e previsão de rescisão;

4.1.6.2 Diárias e ajuda de custos;

4.1.6.3 Passagens aéreas e terrestres para os colaboradores;

4.1.6.4 Capacitações (seminários/cursos/fóruns/conferências etc);

4.1.6.5 Matéria-prima e didático para oficinas e cursos profissionalizantes;

4.1.6.6 Locação de veículos (inclusive gasolina, peças e consertos);

4.1.6.7 Serviços de Terceiros - instrutoria, oficinairos (pessoa física ou pessoa jurídica);

4.1.6.8 Pequenos reparos e adaptações de bens (não pode caracterizar reforma/construção);

QUADRO 04 - Fortalecimento das Ações de Assessoramento da STDS no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária/CEART - LOTE 38

Lote	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	Período=09 meses Custo Total
38	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação das ações de monitoramento aos programas, projetos e serviços da Política de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária, sob coordenação da STDS no âmbito estadual.</li> <li>Aquisição de material de consumo e de expediente;</li> <li>Fomento financeiro para o deslocamento/diárias de recursos humanos e encargos sociais;</li> <li>Produção/reprodução e impressão de material didático e de comunicação.</li> </ul>	Equipes técnicas de Servidores e Colaboradores da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária;	R\$1.125.000,00

#### ANEXO II

##### ROTEIRO DO PROJETO BÁSICO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME DE FANTASIA/SIGLA (caso tenha)
- CNPJ
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (Unidade da Federação)
- CEP
- TELEFONE
- CONTA CORRENTE: Nº
- BANCO (nome e código do banco)
- AGÊNCIA (nome e código)
- PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

#### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
- CARTEIRA IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- UF (indicar o nome do estado)
- CEP

#### 3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO/UF
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE/UF:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

#### 4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (coordenação técnica)

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE;
- E-MAIL
- CEP
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

#### 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- TÍTULO DO PROJETO
- PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: contribuição corrente ( )

- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO: (identificar a modalidade pretendida de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO
- ÓRGÃO CONCEDENTE:

## 6. JUSTIFICATIVA

A justificativa deve fundamentar a pertinência e relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. Na justificativa se enfoca a situação problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público alvo. Se traduz em por que executar o projeto. Deverá destacar os benefícios da sua implementação para o público alvo, ressaltando os impactos sociais do projeto e as transformações positivas

e duradouras esperadas. O texto deverá ser claro, objetivo, explicitando a realidade social e local através de dados estatísticos e de indicadores sociais, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais. Responder este item no máximo em 2 laudas.

## 7. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Identificar o fim, ou seja, o resultado que se quer atingir através das ações que o projeto irá desenvolver junto ao público alvo. Os objetivos deverão ser quantificados e qualificados.

## 8. MATRIZ INSTITUCIONAL

Apresentar declaração das instituições parceiras que vão contribuir para o desenvolvimento do referido projeto, em papel timbrado, datada do ano vigente (2009), assinada pelo GESTOR oficial, contendo os seguintes dados:

Nome da instituição parceira/CNPJ      Endereço comercial completo      Nome do responsável      Responsabilidades/atribuições do parceiro

## 9. MARCO CONCEITUAL

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, descrevendo os itens abaixo:

- Referencial Teórico que fundamenta o projeto (citar os autores);
- Marco legal (Fundamentação com base no ECA, PNAS, NOB/SUAS, SINASE, Política Nacional do Idoso, Estatuto do Idoso, do PCD, Sistema de Garantia de Direitos, outros).

## 10. METODOLOGIA EMPREGADA

Explicitar com clareza e precisão, a forma de como será operacionalizado o projeto, conforme itens abaixo:

- Metodologia adotada no projeto (como será realizado o trabalho socioassistencial e/ou socioeducativas junto aos usuários);
- Quadro de atividades desenvolvidas junto ao público alvo;
- Sistemática de Trabalho com as famílias;
- Trabalho de eliminação de preconceito étario, religioso, racial, gênero e orientação sexual, inclusão social com as pessoas com deficiência, das minorias étnico-raciais, de gênero e orientação sexual;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades socioeducativas e das atividades da gestão.
- Grade com os conteúdos programáticos dos cursos de capacitação e/ou de qualificação produtiva;

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.

Objetivos      Metas por objetivos      Indicador de resultados      Meios de verificação

## 12. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

- Endereço completo;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado)

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA

Atividade      Meta      Abr      Mai      Jun      Jul      ago      Set      Out      Nov      Dez

## 14. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo e anexe xerox simples de documentação comprobatória: currículo com experiência profissional do pessoal que vai operacionalizar o projeto, certificado de escolarização, declaração de que não é servidor público da Secretaria concedente e que não fazem parte da CISC.

Nome Completo      Função no projeto      Escolaridade      Formação/qualificação profissional      Experiência profissional

## 15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (indicar os valores em reais R\$1,00)

Parcelas      Abr      Mai      Jun      Jul      Ago      Set      Out      Nov      Dez

## 16. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação da ação por Item de despesa      Concedente (Secretaria)      Total

## 17. PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSO

ITEMS DE DESPESAS	TOTAIS	
	Mês	PROJETO
<b>1. DESPESA DE PESSOAL</b>		
<b>1.1. Folha de Pagamento</b>		
<b>1.1. Cargo/função</b>	turno	qtd.
	vr. Unitário por cargo/função	
	sal. Base	adic. Not.
	vr./função	
	Mês	Ano
	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>1.1. Sub total</b>	0	0,00
<b>1.2. Encargos sociais</b>		
A - INSS (20% + 1% + 5,8% = 26,80%) S/ Vr Folha		0,00
B - FGTS ( 8,5% s/ Vr Folha)		0,00
C - PIS ( 1% s/ Vr Folha) e S/ 1/12 de 13 e 1/3 Férias	0,00	0,00
D - 13o. Salário 01/12 ( 13o/12)		0,00
E - Férias 1/3 (33,33% s/ folha /12)		0,00
F - INSS (1/12 13o e 1/3 Férias /26,80%)		0,00
G - FGTS S/ 1/3 de Férias (8,5% E)	0,00	0,00
H - FGTS S/13o. Salário (8,5% D)	0,00	0,00
I - VT (Vr VT x NVT x NP) - 6% Desc Emp (pr/mês)	0,00	0,00
<b>1.2. Sub total</b>		-
<b>1.3. TOTAL ( 1.1 + 1.2)</b>		-
<b>2. PREVISÃO RESCISÃO</b>	Mês	PROJETO
Férias vencidas		0,00
Multa rescisória		0,00
Atestado médico ADM		0,00
Atestado médico DEM		0,00
<b>2.1. TOTAL</b>		-
<b>3. DESPESAS COM MANUTENÇÃO</b>	vr. Unitário	Mês
	0,00	0,00
		0,00
		0,00
		0,00
<b>3.1. TOTAL</b>	0,00	-
<b>4. OUTROS CUSTOS</b>	Mês	PROJETO
		0,00
		0,00
<b>4.1. TOTAL</b>		0,00
<b>Valor Total do Projeto</b>	Mês	PROJETO
		-

## relação custo - benefício (assistido/mês e assistido/ano)

meta de atendimento/dia      custo assistido/mês



**Total Geral do Projeto:****CAPACIDADE INSTALADA ( Recursos materiais, humanos e físicos)**

*Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obras especializada a ser utilizada na execução dos serviços*

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

MESES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	

**7 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência perante o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Estadual, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local e data

Assinatura do proponente

**8 – APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

LOCAL E DATA

CONCEDENTE

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB - Lote 1 a 14

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação perminete ao projeto:		3
1) Assistencia Social		
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Fardamento, figurino e cenários	1	
Serviços de Terceiros (oficiniros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Eslege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 22
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	3	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	2	
H) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades socioeducativas	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	2	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	2	
16) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
17) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	2	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
18) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
19) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	3	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida</b>
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DECLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB – Lotes: 15,16 e 18

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Lote:

Público-alvo

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das politicas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Faz somente citação da legislação perminete ao projeto:		
1) Assistencia Social		3
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Servicos Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
Segurança Alimentar e Nutricional ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	1	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 17
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Previsão de rescisão	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artistico	1	
Material de consumo	1	
Material didático	1	
Materia Prima	1	
Passagens	1	
Fardamento, figurino e cenários	1	
Serviços de Terceiros (oficeniros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Elege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 22
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e etnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respieto as questões de gênero e orientação sexual	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	2	
H) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades socioeducativas	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	2	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	2	
16) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
17) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 7
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	1	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
19) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	Atribuída 100	Atingida

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DECLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSB – Lotes: 17

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Lote:

Público-alvo

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 20
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Previsão de rescisão	1	
Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	1	
Hospedagem	1	
Serviços gráfico	1	
Aluguel de equipamento de espaço para eventos	1	
Aluguel de equipamento de informática	1	
Aluguel de equipamento audiovisual	1	
Passagens	1	
Alimentação	1	
Serviços de Terceiros pessoa física	1	
Oficiniros	1	
Instrutores	1	
Palestrantes/Conferencistas	1	
Material de consumo	1	
Material didático	1	
Materia Prima	1	
Vestuário, Fardamento, figurino e cenários	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
11) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	2	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
12) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Eslege indicadores de resultados	2	
São mensuráveis	2	
13) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 12
Não	0	
A) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
B) Instrumentais utilizados no controle:		9
Cronograma de execução financeira	3	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	3	
Plano de aplicação	3	
14) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
15) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	2	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
16) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	1	
17) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	3	
18) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	Atribuída 90	Atingida

Parecer do Analista:

**CLASSIFICADO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

Conceito obtido: \_\_\_\_\_

70% = 63 pontos

63 a 73 – bom

74 a 84 – ótimo

85 a 90 – excelente

**EM DILIGÊNCIA**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

**DECLASSIFICADO**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE**

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE- Lote 20 a 25

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivos	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		
1) Assistência Social		3
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Lei Maria da Penha ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 20
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Hora Extra	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Passagens	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Material didático	1	
Materia prima para oficinas e curso	1	
Roupas e sapatos, fardamento, figurino e cenários	1	
Serviços de Terceiros (oficinas, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
Suplementação Alimentar	1	
Material médico-hospitalar-odológico	1	
Cama, mesa, banho e colchão	1	
Aluguel de imóvel	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Escolhe indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 28
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	3	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho Institucional		2
Não	0	
Articula trabalho institucional e comunidade	2	
Presta atendimento Integral		6
Cultural	1	
Lazer	1	
Terapêutico	1	
Esportivo/Jurídico/profissionalização	1	
Educativo	1	
Saúde	1	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	2	
H) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades do projeto	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	2	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	2	
16) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
17) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 7
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	1	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
19) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	Atribuída	Atingida
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

Conceito obtido: \_\_\_\_\_

70 a 80 – bom

81 a 90 – ótimo

91 a 100 – excelente

EM DILIGÊNCIA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

DECLASSIFICADO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Analista:

## ANEXO IV

## CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 19

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação perminete ao projeto:		3
1) Assistencia Social		
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Servicos Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 21
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Previsão de rescisão	1	
Hora Extra	1	
Seguro	1	
Diárias e ajuda de custo	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
Passagens	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Material didático	1	
Materia prima para oficinas e curso	1	
Roupas e sapatos, fardamento, figurino e cenários	1	
Serviços de Terceiros (oficiniros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
Suplementação Alimentar	1	
Material médico-hospitalar-odotológico	1	
Cama, mesa, banho e colchão	1	
Aluguel de imóvel	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Eslege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 27
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho Institucional		2
Não	0	
Articula trabalho institucional e comunidade	2	
Presta atendimento Integral		6
Cultural	1	
Lazer	1	
Terapêutico	1	
Esportivo/Jurídico/profissionalização	1	
Educativo	1	
Saúde	1	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Cardápio		3
Não apresenta	0	
com alimentos energéticos	1	
com alimentos construtores	1	
com alimentos reguladores	1	
G) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	2	
H) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades do projeto	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) As Instalações físicas estão adequadas à modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Sim, com Laudo técnico das condições de acessibilidade para pessoas com deficiência	2	
Sim, com Laudo técnico que confirma a existência das instalações físicas do imóvel adequadas à modalidade pretendida	2	
16) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
17) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 7
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	1	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
19) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>Atribuída</b> 100	<b>Atingida</b>

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
80 a 90 – bom		
91 a 100 – ótimo		
101 a 110 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 26 e 27

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação perminete ao projeto:		
1) Assistencia Social		3
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
Estatuto do idoso ou PNI ( )	1	
Pessoa com Deficiência ( )	1	
LGBTT ( )	1	
Estatuto de PIR ( )	1	
Estatuto do Índio ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Despesas com Pessoal - obrigatório	2	
Demais itens	1	
50%	1	
70%	2	
100%	9	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Elege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 22
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		2
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Trabalho de grupo com os usuários		2
Não	0	
Intragrupal (dentro de uma mesma geração ou segmento)	1	
Intergrupal (entre gerações diferentes e segmentos)	2	
E) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e etnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
F) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao publico alvo	2	
G) Instrumentais utilizados no controle:		4
Das atividades socioeducativas	1	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
16) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	2	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
17) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida</b>
	100	

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista: _____	Analista: _____	Analista: _____
Conceito obtido: _____		
70% = 63 pontos		
63 a 73 – bom		
74 a 84 – ótimo		
85 a 90 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 28 a 32 e 34

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada e outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivos	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação perimete ao projeto:		3
1) Assistência Social		
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 17
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Seguro	1	
Previsão de rescisão	1	
Passagens	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artístico	1	
Material didático	1	
Materia prima para oficinas	1	
Roupas e sapatos	1	
Serviços de Terceiros (oficinas, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Escolhe indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 21
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		1
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e étnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
E) Atividades junto ao público alvo		5
Esporte	0	
Lazer	1	
Cultura	1	
Assistência espiritual	1	
Escolarização	1	
Profissionalização	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
F) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao público alvo	1	
G) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades socioeducativas	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
16) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 10
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
17) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	3	
20) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>Atribuída</b> 100	<b>Atingida</b>

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Lote 33 e 35

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Lote:

Público-alvo

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada c outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 2
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	2	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) O objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta os objetivo	1	
Redigido de forma clara	1	
Objetivos realístico e alcançável	2	
10) O Projeto está fundamentado nas normas e legislação das políticas voltadas para cada modalidade pretendida.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Faz somente citação da legislação pertinente ao projeto:		3
1) Assistência Social		
Política da Assistência Social ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ( ) essencial para a Assistência Social	1	
Estatuto da Criança e do Adolescente ( )	1	
SINASE ( )	1	
Sistema de Garantia de Direitos ( )	1	
2) Fundamentada (cita a legislação e faz relação analítica) para todas modalidades	2	
11) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 19
Não	0	
Remuneração de Pessoal	1	
Encargos sociais	1	
Hora extra	1	
Seguro	1	
Previsão de rescisão	1	
Passagens	1	
Diárias e ajuda de custo	1	
Material recreativo	1	
Material esportivo	1	
Material artistico	1	
Material didático	1	
Materia prima para oficinas	1	
Roupas e sapatos	1	
Serviços de Terceiros (oficiniros, instrutores, palestrantes)	1	
Eventos e capacitações	1	
Pequenos reparos	1	
Locação de veículo	1	
Demais itens restritos ao lote 33 e 35	2	
12) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 4
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	2	
13) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Elege indicadores de resultados	1	
São mensuráveis	2	
14) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 21
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		1
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	2	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Discrição do trabalho socioeducativo com famílias		3
Não	0	
Periodicidade da ação	1	
Conteúdo	1	
Carga horária	1	
D) Difunde direitos humanos (conteúdos e postura em defesa)		3
Não	0	
Respeito a diversidade cultural e etnica	1	
Respeito a diversidade religiosa	1	
Respeito as questões de gênero e orientação sexual	1	
E) Atividades junto ao público alvo		5
Esporte	0	
Lazer	1	
Cultura	1	
Assistência espiritual	1	
Escolarização	1	
Profissionalização	1	
F) Técnicas e/ou métodos de abordagem junto ao publico alvo	1	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
G) Instrumentais utilizados no controle:		5
Das atividades socioeducativas	2	
Cronograma de execução financeira	1	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	1	
Plano de aplicação	1	
15) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
16) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 9
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	1	
Pessoal de apoio	1	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
17) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
18) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 2
Não	0	
Sim	2	
19) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	Atribuída 100	Atingida

Parecer do Analista:

CLASSIFICADO	EM DILIGÊNCIA	DESCLASSIFICADO
Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____	Data: ___/___/_____
Analista:	Analista:	Analista:
Conceito obtido: _____		
70 a 80 – bom		
81 a 90 – ótimo		
91 a 100 – excelente		

#### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA EM CONTRIBUIÇÃO CORRENTE

Para utilizar nos lotes da STDS/PSE - Monitoramento, Trabalho e Artesanato – Lotes: 36 a 38

Nome da Entidade:

Nome do Projeto:

Processo Nº

Data:

Modalidade de Atendimento

Público-alvo

Lote:

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
1) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 3
Planejamento estratégico e operacional	1	
Plano de desenvolvimento de Equipe	1	
Plano de auto-sustentabilidade/captação de recurso	1	
2) Infra-estrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	0	
Cedida	1	
Compartilhada	1	
Própria ou alugada	2	
3) Infra-estrutura operacional da entidade – Comprovada	Atribuída	Atingida – 2
Equipe de apoio a diretoria	1	
Equipe de Planejamento e/ou captação de recurso	1	
4) Tempo de gerenciamento em projetos sociais comprovado (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	
5) Experiência gerencial comprovada na modalidade pretendida (Comprovar o tempo com cópia simples de convênio, contrato ou termo de parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	Atingida – 5
Menos de 02 anos	0	
Acima de 02 anos até 05 anos	1	
Acima de 05 anos até 8 anos	2	
Acima de 8 anos até 11 anos	3	
Acima de 11 anos até 14 anos	4	
Acima de 15 anos	5	

ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	PONTUAÇÃO	
6) Capacidade financeira da entidade – comprovada e outros convênios de 2010	Atribuída	Atingida – 3
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
Igual ou Acima de 02 parceiros	3	
7) Parcerias comprovadas para o desenvolvimento do Projeto em questão (comprovação com atestado ou declaração para o ano de 2011)	Atribuída	Atingida – 4
Nenhuma	0	
01 parceiro	1	
02 parceiros	2	
03 parceiros	3	
Igual ou Acima de 04 parceiros	4	
8) Apresentação de justificativa com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Define o território de abrangência	1	
Diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários	2	
Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
9) Os objetivos do projeto são apresentados de forma clara, objetiva e atingível	Atribuída	Atingida – 6
Não	0	
Apresenta os objetivos	1	
Redigido de forma clara	2	
Objetivos realístico e alcançável	3	
10) O projeto apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas	Atribuída	Atingida – 24
Não	0	
Remuneração de Pessoal	2	
Encargos sociais	2	
Hora extra	2	
Previsão de rescisão	2	
Diárias e ajuda de custo	2	
Material didático	2	
Materia Prima	2	
Passagens	2	
Fardamento, figurino e cenários	2	
Serviços de Terceiros (oficiniros, instrutores, palestrantes)	2	
Eventos e capacitações	2	
Locação de veículo	2	
11) Apresentação do monitoramento e avaliação das ações do Projeto, inclusive com meios de verificação	Atribuída	Atingida – 6
Não	0	
Apresenta monitoramento	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	2	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	3	
12) O projeto apresenta quadro com indicadores de resultados de forma clara e mensurável.	Atribuída	Atingida – 5
Não	0	
Elege indicadores de resultados	2	
São mensuráveis	3	
13) O projeto contemplou os itens da metodologia	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
A) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada		3
Sem citar os autores/fontes	1	
Com autores/fontes	3	
B) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público alvo		3
Não	0	
De forma clara e objetiva	1	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	
C) Instrumentais utilizados no controle:		5
Cronograma de execução financeira	2	
Planilha de aplicação de recurso detalhada	2	
Plano de aplicação	1	
14) Localização da entidade (marcar somente uma opção)	Atribuída	Atingida – 2
Localização da entidade na mesma cidade do equipamento social onde funciona o Projeto.	1	
Localização da entidade no mesmo bairro do equipamento social onde funciona o Projeto.	2	
15) O projeto comprovou quadro de pessoal composto por técnicos, pessoal administrativo e de apoio	Atribuída	Atingida – 11
Não	0	
Apresentou quadro de pessoal com função no projeto	1	
Apresentou tempo dedicado ao Projeto	1	
Pessoal administrativo	2	
Pessoal de apoio	2	
Técnicos	2	
Técnicos com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	3	
16) O projeto apresentou coordenação técnica	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	1	
Coordenação com formação na área pretendida comprovada e/ou experiência comprovada	2	
17) Existe coerência entre Plano de trabalho e Projeto Técnico	Atribuída	Atingida – 3
Não	0	
Sim	3	
18) Monitoramento da entidade – Dados da setoriais	Atribuída	Atingida (- 5)
Recebeu advertência (ponto negativo)	- 3	
Rescisão de convênio (ponto negativo)	- 5	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida</b>
	100	

Parecer do Analista:

## CLASSIFICADO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista:

Conceito obtido: \_\_\_\_\_

70 a 80 – bom

81 a 90 – ótimo

91 a 100 – excelente

## EM DILIGÊNCIA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista:

## DESCLASSIFICADO

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Analista:

## ANEXO V

Exma. Sra.,

Solicitamos realização de convênio com a Entidade \_\_\_\_\_, em face da seleção de Contribuição Corrente, seguem anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL  
ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº911/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário **ANTONIO RILDNEY CAVALCANTE FREIRE**, da área de Informática, desta Defensoria, a partir de 30 de novembro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2011** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo Defensora Pública Geral do Estado, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública Geral, a **viajar** à cidade de Belém - PA, nos dias 25 e 26 de agosto de 2010, a fim de participar da reunião do CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS - CONDEGE, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$725,19 (Setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$833,97 (Oitocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983 e o que consta do Processo nº29738/08, RESOLVE conceder, nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, Arts.152, 153, 156 e 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **JOSÉ PAULO CALLADO**, CPF nº043649027-72, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe II, Ref. A, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0311001114320-1-8, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 93,05% (noventa e três vírgula zero cinco por cento), a partir de 29 de dezembro 2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho de 1994 a outubro de 2008, cujo valor é de

R\$2.327,54 (dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras

PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE PAUTA Nº6/2011 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 8801/09  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2008  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA  
Responsável: OSVALDO HONORIO LEMOS JUNIOR  
Processo nº 11591/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 30331/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL  
Responsável: ADELAIDE SOUSA SILVA RODRIGUES  
Processo nº 14209/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 25027/10  
Órgão: FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DE OCARA  
Responsável: VANIA CLEMENTINO LOPES  
Processo nº 17009/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 26338/10  
Órgão: SECRET. EDUDACAO, CULTURA E DESPORTO DE CHORO  
Responsável: LUCIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 9505/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 22018/10  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA  
Responsável: ANA PAOLA LOPES MOREIRA LIMA  
Processo nº 12094/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 20432/10  
Órgão: SEC CONTROLE URBANO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA  
Responsável: DANIELA VALENTE MARTINS  
Advogado: ALANNA CASTELO B. ALENCAR  
Processo nº 18153/09 - Processo transformado nº16404/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1480/10  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA  
Responsável: GLEISON MARINHO DE OLIVEIRA  
Processo nº 26407/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 23917/10  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GROAIRAS  
Responsável: FRANCISCO JOSE LEAL DE VASCONCELOS  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 1308/06 - Processo transformado nº26682/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 22328/10  
Órgão: FUNDEF DE ITAITINGA  
Responsável: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA  
Processo nº 4463/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31331/10  
 Órgão: PREVIJUNO DE JUAZEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOSE GERALDO DOS SANTOS  
 Processo nº: 10053/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008 Recurso de Reconsideração: 14372/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE FRECHEIRINHA  
 Responsável: CAETANO MARLINDO HENRIQUE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-janeiro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº6/2011 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº: 29110/09 - Processo transformado nº27222/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENCAO  
 Responsável: FRANCISCA TORRES BEZERRA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº: 5800/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Responsável: FRANCISCO JEVOA MADEIRA CAVALCANTE  
 Processo nº: 9439/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE QUIXELO  
 Responsável: KELMA GARBORIA BATISTA  
 Processo nº: 10355/09 - Processo transformado nº6976/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
 Responsável: JOANA DA COSTA LIMA  
 Processo nº: 12876/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO DE SAUDE DE ITAPIPOCA  
 Responsável: FRANCISCO RENATO MELO BANDEIRA  
 Processo nº: 13569/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DE SAUDE MUNICIPAL DE IPAUMIRIM  
 Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS  
 Processo nº: 13571/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUND MUN DOS DIREIT DA CRIANCA E ADOLESC DE IPAUMIRIM

Responsável: LUIZ ALVES DE FREITAS  
 Processo nº: 28614/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTUR DE CAUCAIA

Responsável: FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO  
 Processo nº: 29725/09 - Processo transformado nº27234/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA  
 Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ  
 Processo nº: 29732/09 - Processo transformado nº27228/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

Responsável: JESUS WERTON GARCIA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-janeiro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº6/2011 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº: 29670/09 - Processo transformado nº27097/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
 Responsável: EMIDIO JOSE DE ALMEIDA NETO  
 Processo nº: 29681/09 - Processo transformado nº27236/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
 Responsável: JOSIMAR MOURA AGUIAR  
 Processo nº: 29686/09 - Processo transformado nº27096/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE  
 Responsável: ROMERIO AGUIAR DE FREITAS  
 Processo nº: 29706/09 - Processo transformado nº27031/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Responsável: JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº: 8214/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
 Responsável: EUCLIDES ANDRADE DE CASTRO  
 Processo nº: 8971/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS  
 Responsável: JOSE ARMSTRONG TAVARES ARAUJO  
 Processo nº: 9422/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTANA DO CARIRI  
 Responsável: REGINA CELI LANDIM LINARD  
 Processo nº: 24435/10 - Processo transformado nº2858/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINOPOLE  
 Responsável: JOSE JESSE SOUSA CASTRO  
 Processo nº: 26372/10 - Processo transformado nº24663/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2010  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMOCIM  
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-janeiro-2011.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó - CE, localizada na Rua Sete de Setembro, 970 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 17.01.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Expediente para suprir os Diversos Programas junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Icó - CE, que realizar-se-á no dia 28.01.2011, às 08:30hrs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 horas às 13:00 horas. **Icó - CE, Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - LICITAÇÃO ADIADA.** O Município de Pentecoste, torna público que foi Adiada para o dia 28 de Janeiro de 2011 às 14:00hs a Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.01.07.05-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Gráfico destinado a Manutenção das Secretarias Municipais. A Razão do Adiamento: Alterações nas Especificações dos Materiais. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00hs e nos sites: [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br) e [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Pentecoste - CE, 17 de Janeiro de 2011. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN/CE - AVISO DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro de Automóvel para o veículo DAILY 45S14 transformada em especial motor-casa, carroceria fechada, c/ar condicionado, motor diesel mod fic, turbo, ano 2010/2011 conforme especificações do Anexo I deste Edital. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 28/01/2011. HORÁRIO: 10h. Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Lei Nº 8.666/93. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro, na Rua Mário Mamede 609, Fátima, no horário comercial, ou através do telefone (85) 3105.7850 / 3105.7872. Fortaleza, 18 de janeiro de 2011. Ramon da Franca Alencar - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO/SECRETARIA DE SAÚDE.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2011. **Objeto:** Aquisição de Veículo Tipo Ambulância destinado a Secretaria de Saúde deste Município. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio tornam público e comunica aos interessados que estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação no dia 31 de Janeiro de 2011 às 14:00h para a Licitação acima mencionada. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte - CE, 17 de Janeiro de 2011. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira.**

## COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

**Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2010 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). Data, Hora e Local:** 25 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Cep: 60.127-900. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Diretor Presidente, Sr. Abel Alves Rochinha. **Composição da Mesa:** Abel Alves Rochinha – Diretor Presidente da Companhia e Presidente da Mesa; Cristine de Magalhães Marcondes – Secretária ad hoc. **Publicações:** 1. Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário do Nordeste, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2010, às fls. 109, 108 e 133, e 11, 13 e 8, respectivamente. **Ordem do Dia:** 1. Eleição de membro do Conselho de Administração, em substituição a um membro efetivo do Conselho de Administração eleito pelo Acionista Controlador; 2. Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para ajuste na quantidade de ações preferenciais “A” e “B”, em razão de conversão de ações ocorrida em 2009; 3. Alteração do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia para aumentar a quantidade de membros e composição da Diretoria da Companhia com a inclusão de dois novos Diretores: Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Assessoria Tributária; 4. Alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para flexibilizar a quantidade de membros do Conselho de Administração, sendo o máximo de 11 membros; 5. Alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para aumentar e flexibilizar a quantidade de membros da Diretoria, passando a ser o máximo de 11 membros; 6. Alteração do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para simplificar a atual redação quanto à forma de representação da Companhia; 7. Alteração do artigo 20, caput e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia para, no caput, ajustar a competência do Diretor Financeiro, incluir o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Assessoria Tributária, e suas respectivas competências; e, no parágrafo único, simplificar a atual redação quanto à forma de representação da Companhia, ajustando-a à alteração do art. 19; 8. Alteração do artigo 21, alíneas “b” e “c” do Estatuto Social, para, na alínea “b”, ajustar a forma de outorga de poderes, adequando-a à alteração dos arts. 19 e 20, parágrafo único; e, na alínea “c”, incluir a possibilidade de outorga de poderes sem prazo de validade também para os processos administrativos; e 9. Alteração do artigo 29, alínea “d”, para criação de reserva estatutária de reforço de capital de giro. **Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte: 1. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a eleição do Sr. **ALBINO MOTTA DA CRUZ**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da Carteira de Identidade CREA/RJ nº 781025720, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.846.787-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rodolfo Amoedo nº 317, apt. 201 - Barra da Tijuca, Cep 22620-350, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato coincidente com os demais membros do Conselho de Administração, ou seja, com término na Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31.12.2012. Os Acionistas que submeteram à Assembléia Geral a indicação do membro do Conselho de Administração eleito declararam que obtiveram do mesmo a informação de que está em condições de firmar declarações de desimpedimento nos termos da regulamentação em vigor. 2. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão da conversão de 29.036 ações Preferenciais “B” em 29.036 ações Preferenciais “A”, conforme permitido pelo parágrafo segundo do art. 5º, passando o capital social da companhia a ser constituído por 77.855.299 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 ações ordinárias e 29.787.362 ações preferenciais, estas divididas em 28.164.488 ações preferenciais “Classe A” e 1.622.874 ações preferenciais “Classe B”, pelo que o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 442.946.885,77 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.164.488 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações preferenciais “Classe A” e 1.622.874 (um milhão seiscentos e vinte e duas mil e oitocentos e setenta e quatro) ações preferenciais “Classe B”.” 3. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia para aumentar a quantidade de membros e composição da Diretoria da Companhia com a inclusão de dois novos Diretores: Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Assessoria Tributária. Em decorrência da alteração deliberada o artigo 11 passará a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 11** - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) membros, sendo (I) o Diretor Presidente, (II) o Diretor Comercial, (III) o Diretor Financeiro; (IV) o Diretor de Relações com Investidores, (V) o Diretor de Recursos Humanos, (VI) o Diretor de Planejamento e Controle, (VII) o Diretor Técnico, (VIII) o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, (IX) o Diretor de Regulação, (X) o Diretor Jurídico e (XI) o Diretor de Assessoria Tributária”. 4. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do caput do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia para flexibilizar a quantidade de membros do Conselho de Administração, passando o Conselho de Administração a ser composto de “até 11 membros”, ao invés de simplesmente “11 membros”. Em decorrência da alteração deliberada o caput artigo 13 passará a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 13** - O Conselho de Administração será constituído por até 11 (onze) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cabendo a um deles a Presidência do Conselho e a outro a Vice-Presidência, observando os critérios abaixo, cuja nomeação também será feita pela Assembléia Geral.” 5. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do caput artigo 17 do Estatuto Social da Companhia para aumentar e flexibilizar a quantidade de membros da Diretoria, passando esta a ser composta de “até 11 membros”, ao invés de simplesmente “09 membros”, refletindo a criação dos dois novos cargos de Diretor. Em decorrência da alteração deliberada o caput do artigo 17 passará a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 17** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia e é composta por até 11 (onze) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Art. 11, sendo o prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, a qual caberá à Administração da Sociedade, somente podendo agir e/ou praticar atos que estiverem dentro dos limites das atribuições e poderes previstos no Estatuto Social. Observadas as disposições deste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá fixar as atribuições dos Diretores”. 6. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para simplificar a redação quanto à forma de representação da Companhia, fazendo constar que a Companhia possa ser representada pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por quaisquer dois diretores, em conjunto. Em decorrência da alteração deliberada, será excluído o parágrafo primeiro do artigo 19, o qual passará a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 19** – Compete ao Diretor Presidente, individualmente, ou a quaisquer dois diretores em conjunto: (i) a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou perante terceiros e (ii) a representação da Companhia perante os órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta, federais, estaduais e municipais”. 7. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 20, caput e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia para, no caput, ajustar a competência do Diretor Financeiro, incluir o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor de Assessoria Tributária, e suas respectivas competências; e, no parágrafo único, simplificar a redação quanto à forma de representação da Companhia, ajustando-a à alteração do art. 19. Em decorrência da alteração deliberada, o artigo 20 passará a ter a seguinte redação: “**ARTIGO 20** - Compete aos demais Diretores, individualmente: (i) ao Diretor Comercial, a representação e responsabilidade pela execução dos serviços pertinentes às áreas comercial e atendimento ao consumidor, inclusive compras de energia, controle do seguimento dos grandes consumidores, bem como a supervisão do controle de perdas de energia; (ii) ao Diretor Financeiro, a representação e a responsabilidade pela execução e supervisão dos serviços de movimentação financeira, a execução e organização dos serviços contábeis, elaboração das demonstrações financeiras, bem como as contratações financiamentos, suprimentos, informática, contratações de serviços e aquisições de bens; (iii) ao Diretor de Relações com Investidores, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações com investidores da Companhia; a representação da Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (iv) ao Diretor de Recursos Humanos, a representação, a execução e o controle dos serviços pertinentes às áreas de organização, de recursos humanos e segurança do trabalho, compreendendo, inclusive, a seleção, treinamento e contratação de pessoal, a execução e controle dos serviços pertinentes aos setores patrimonial; (v) ao Diretor de Planejamento e Controle, a representação e a responsabilidade pela elaboração do planejamento estratégico e execução e controle de gestão; (vi) ao Diretor Técnico a representação e a responsabilidade pelos serviços de operação e de manutenção do sistema elétrico e de investimentos em Transmissão, Sub - Transmissão e Distribuição de energia, além da execução e supervisão dos serviços pertinentes às áreas de planejamento técnico e de engenharia; (vii) ao Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, a representação e a responsabilidade pela coordenação de projetos que envolvam Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como as ações relacionadas à comunicação geral e à imagem institucional da Companhia; (viii) ao Diretor de Regulação, a representação e a responsabilidade pela coordenação, execução e controle dos assuntos do setor elétrico que sejam do interesse da Companhia junto aos Agentes Reguladores, inclusive relativos a reajustes, revisões tarifárias e supervisão da regulação do mercado de

energia elétrica; (ix) ao Diretor Jurídico, a representação e responsabilidade pela coordenação, execução e controle dos assuntos da área jurídica e (x) ao Diretor de Assessoria Tributária, responsabilidade pela coordenação dos assuntos de natureza tributária. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A assinatura de quaisquer atos e contratos pela Companhia será realizada isoladamente pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores em conjunto”. 8. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 21, alíneas “b” e “c” do Estatuto Social, para, na alínea “b”, ajustar a forma de outorga de poderes, adequando-a à alteração dos arts. 19 e 20, parágrafo único; e, na alínea “c”, incluir a possibilidade de outorga de poderes sem prazo de validade também para os processos administrativos. Em decorrência da alteração deliberada, o artigo 21 passará a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 21** – Os instrumentos de mandato nomeando procuradores da Companhia deverão obedecer aos seguintes aspectos: **a)** terão prazo máximo de validade de 01 (um) ano e vedarão o subestabelecimento sem reservas de iguais poderes, sob pena de nulidade; **b)** dependerão de assinatura do Diretor Presidente isoladamente ou de quaisquer dois Diretores em conjunto; **c)** aqueles que contemplam a cláusula ad judícia e/ou que se destinem à defesa de processos administrativos serão outorgados por prazo indeterminado” 9. Foi aprovada, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, a alteração do artigo 29, alínea “d”, para criação de reserva estatutária de reforço de capital de giro, nos termos do art. 94, Lei 6.404/76. Em decorrência da alteração deliberada, o artigo 29 passará a ter a seguinte redação: **“ARTIGO 29** – Juntamente com o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração submeterá à Assembleia Geral Ordinária proposta da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos específicos da Lei nº 6.404/76, e as seguintes disposições: **(i)** a COELCE poderá conceder aos empregados uma participação sobre os lucros líquidos e/ou resultados do exercício, nos termos da legislação em vigor; **(ii)** do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções: **(a)** 5% (cinco por cento) para constituição do “Fundo de Reserva Legal” até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente; **(b)** 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo aos acionistas, respeitados os percentuais previstos neste Estatuto para as ações preferenciais; **(c)** quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76; **(d)** o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto em (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito; **(e)** o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.” 10. Em decorrência das deliberações acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passará a ter a redação constante do **Anexo I** à presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes Endesa Brasil S.A. e Investluz S.A. - p.p. Cristine de Magalhães Marcondes, Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente, autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas, na forma da lei. Em seguida o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata em quatro vias de igual forma e teor, a qual está de conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio. A presente ata confere com a original encadernada em livro próprio. Fortaleza, 25 de novembro de 2010. **Abel Alves Rochinha - Presidente; Cristine de Magalhães Marcondes - Secretária ad hoc.** ANEXO I À ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010. **“ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO. ARTIGO 1º** - A Companhia Energética do Ceará - COELCE, que usará a abreviatura COELCE, é uma sociedade anônima, aberta, de capital autorizado, e terá suas atividades regidas por este Estatuto e pela Legislação em vigor, estando autorizada a funcionar como empresa elétrica pelo decreto federal 69.469, publicado no D.O.U edição do dia 05 de novembro de 1971. **ARTIGO 2º** - Constitui objeto da COELCE: **(a)** a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; **(b)** a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo Poder Concedente; **(c)** o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições; **(d)** o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento; **(e)** a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior, cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição. **ARTIGO 3º** - A COELCE tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo instalar em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior sucursais, filiais, agências, postos de serviço, depósito e escritórios que se fizerem necessários, mediante deliberação da Diretoria, e no caso de instalação de subsidiárias mediante aprovação do Conselho de Administração. **ARTIGO 4º** - A COELCE tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES: ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 442.946.885,77 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: 28.164.488 (vinte e oito milhões, cento e sessenta quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações preferenciais “Classe A” e 1.622.874 (um milhão, seiscentos e vinte e duas mil, oitocentos e setenta e quatro) ações preferenciais “Classe B”. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A COELCE está autorizada a aumentar seu capital até o limite de 300.000.000.000 (trezentos bilhões) de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 (cem bilhões) ações ordinárias, 193.352.996.180 (cento e noventa e três bilhões, trezentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta) ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 (seis bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, três mil, oitocentas e vinte) ações preferenciais Classe B. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As ações preferenciais Classe B poderão ser convertidas em ações preferenciais Classe A, a requerimento do interessado. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda, em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO QUARTO** - As ações da COELCE serão escriturais, permanecendo em contas de depósito em instituição autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404, de 15.12.76. **ARTIGO 6º** - A integralização das ações obedecerá às normas e condições estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, na hipótese do Parágrafo Primeiro do Art. 5º acima. **ARTIGO 7º** - A instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. **ARTIGO 8º** - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, bem como o direito ao recebimento de dividendos na forma dos artigos 29, 30 e 31 deste Estatuto. **ARTIGO 9º** - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas às mesmas são asseguradas as seguintes vantagens: **(a)** prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) para as da Classe A e 10% (dez por cento) para as da Classe B, calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social; **(b)** prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia. **ARTIGO 10** - À COELCE, por deliberação do Conselho de Administração, é facultado emitir ações, sem guardar a proporção das espécies e/ou classes das ações já existentes, desde que o número de ações preferenciais não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A COELCE poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação mediante autorização do Conselho de Administração. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 11** - A COELCE será administrada por um Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na Lei, especialmente as do art. 142 da Lei 6.404/76, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto, e por uma Diretoria composta por até 11 (onze) membros, sendo (I) o Diretor Presidente, (II) o Diretor Comercial, (III) o Diretor Financeiro; (IV) o Diretor e de Relações com Investidores, (V) o Diretor de Recursos Humanos, (VI) o Diretor de Planejamento e Controle, (VII) o Diretor Técnico, (VIII) o Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, (IX) o Diretor de Regulação (X) o Diretor Jurídico e (XI) o Diretor de Assessoria Tributária. **ARTIGO 12** - A investidura nos cargos de Conselho de Administração e de Diretor far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Findo o mandato, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura de seus sucessores. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 13** - O Conselho de Administração será constituído por até de 11 (onze) membros e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, os quais terão mandatos coincidentes de 03 (três) anos, permitida a reeleição, cabendo a um deles a Presidência do Conselho e a outro a Vice-Presidência, observando os critérios abaixo, cuja nomeação também será feita pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho de Administração não poderão: I – ter idade superior a 70 (setenta) anos; II – ocupar cargos, funções ou ser representantes de sociedades consideradas concorrentes no mercado; III – diretamente ou através de terceiros ocupar cargos ou funções, ser representantes ou estar vinculados a empresas que sejam clientes ou fornecedores habituais de bens ou prestadores de serviços a outras sociedades do mesmo Grupo Econômico, ao qual pertence a Companhia, sempre que tal condição possa suscitar conflito de interesses, excetuando-

se as instituições financeiras na condição de prestadores de serviços bancários à sociedade; e IV – pertencer, simultaneamente, a mais de 05(cinco) Conselhos de Administração, não considerando para este efeito os Conselhos das sociedades filiais da Companhia; do grupo ou entidade acionista, a qual represente o Conselheiro; e os Conselhos das sociedades em que a participação patrimonial, pessoal ou familiar do Conselheiro, conceda-lhe o direito de formar parte dos mesmos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A posse do membro do Conselho de Administração, residente ou domiciliado no exterior, fica condicionada à constituição de procurador residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas, com base na legislação societária, nos termos do art. 146, § 2º da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os empregados acionistas da COELCE terão direito de eleger um membro do Conselho de Administração, mesmo no caso em que as ações que detenham não sejam suficientes para assegurar tal eleição, cujo mandato deverá coincidir com os mandatos dos demais Conselheiros. O Conselheiro representante dos empregados acionistas será por estes escolhido previamente, mediante eleição. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de simples ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, o seu substituto será o Vice-Presidente do Conselho. **PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de eleição de qualquer membro do Conselho de Administração durante o curso do mandato dos demais conselheiros, seu mandato será reduzido de forma a coincidir com o término dos demais. **PARÁGRAFO QUINTO** - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho será de 3 anos, devendo este prazo coincidir com o mandato da investidura dos demais membros do Conselho, permitida a reeleição, atendidas as condições dos incisos I a IV do caput e do Parágrafo Segundo deste artigo. **ARTIGO 14** - O Conselho de Administração reunir-se-á, com a presença da maioria da maioria de seus membros efetivos ou suplentes, trimestralmente, ou quando necessário, sempre que convocado por seu Presidente ou pelo Vice-Presidente, ou ainda por dois de seus membros, com a antecedência mínima de 02(dois) dias úteis, salvo se a reunião houver de se realizar em local diferente do que o da sede social, em cujo caso a convocação requererá uma antecedência mínima de 05(cinco) dias úteis, sendo certo que as convocações deverão conter as respectivas ordens do dia, acompanhadas dos documentos pertinentes. As deliberações, consignadas em ata no livro próprio, serão tomadas por maioria de votos. A convocação prévia será tida como dispensada se todos os membros do Conselho estiverem presentes à reunião. Os membros do Conselho poderão ser representados nas reuniões por outro Conselheiro que indicarem, por instrumento escrito. **ARTIGO 15** - Compete ao Conselho de Administração a fixação da orientação geral dos negócios da COELCE, através de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da COELCE, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, o acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No exercício de suas atribuições, cabe também ao Conselho de Administração deliberar sobre a contratação, pela Companhia, de empréstimos ou financiamentos em geral, no mercado financeiro internacional ou nacional, sob qualquer modalidade, e ainda sobre a emissão, nos mencionados mercados, de quaisquer títulos de crédito, para distribuição pública ou privada, inclusive Notas Promissórias Comerciais, cujos valores de principal sejam superiores a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), estabelecendo, entre outras condições: (I) - o valor das contratações ou emissões e sua divisão em série, se for o caso; (II) - a quantidade e valor nominal dos títulos ou contratos, inclusive das Notas Promissórias; (III) - as garantias quando for o caso; (IV) - as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver; (V) - o prazo de vencimento dos contratos ou dos títulos; (VI) - o demonstrativo para comprovação dos limites previstos na legislação aplicável; (VII) - o local de pagamento; (VIII) - a contratação de prestação de serviços, tais como intermediação, custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso; e (IX) - e todas as demais condições e características, sejam elas principais ou acessórias, das contratações ou emissões. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Conselho de Administração, em cada exercício, examinará e submeterá a decisão da Assembleia Geral Ordinária o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, bem como a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, anexando o Parecer do Conselho Fiscal e o Certificado dos Auditores Independentes. **ARTIGO 16** - No caso de vacância ou impedimento temporário do cargo de membros do Conselho o mesmo será substituído por seu suplente, que servirá até a primeira Assembleia Geral que eleger o seu substituto. **DIRETORIA: ARTIGO 17** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia e é composta por até 11 (onze), membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, observadas as disposições do Art. 11, sendo o prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, a qual caberá à Administração da Sociedade, somente podendo agir e/ou praticar atos que estiverem dentro dos limites das atribuições e poderes previstos no Estatuto Social. Observadas as disposições deste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá fixar as atribuições dos Diretores. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A escolha da diretoria pelo Conselho de Administração dar-se-á por votação da maioria dos seus membros presentes na respectiva reunião. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso de impedimento temporário ou vacância dos membros da Diretoria, as funções do diretor impedido ou vacante serão acumuladas interinamente pelo Diretor Presidente ou, por sua indicação, por um outro Diretor até o retorno do Diretor temporariamente impedido, enquanto ainda vigente seu mandato, ou até a eleição de seu substituto pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 18** - À Diretoria caberá, dentro da orientação, limites e os poderes fixados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da COELCE. **PARÁGRAFO ÚNICO** - No exercício de suas atribuições, cabe também à Diretoria Executiva deliberar sobre a contratação, pela Companhia, de empréstimos ou financiamentos em geral, no mercado financeiro internacional ou nacional, sob qualquer modalidade, e ainda sobre a emissão, nos mencionados mercados, de quaisquer títulos de crédito, para distribuição pública ou privada, inclusive Notas Promissórias Comerciais, para valores, de principal, iguais ou inferiores a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), estabelecendo, entre outras condições: (I) - o valor das contratações ou emissões e sua divisão em série, se for o caso; (II) - a quantidade e valor nominal dos títulos ou contratos, inclusive das Notas Promissórias; (III) - as garantias quando for o caso; (IV) - as condições de remuneração e de atualização monetária, se houver; (V) - o prazo de vencimento dos contratos ou dos títulos; (VI) - o demonstrativo para comprovação dos limites previstos na legislação aplicável; (VII) - o local de pagamento; (VIII) - a contratação de prestação de serviços, tais como intermediação, custódia, liquidação, emissão de certificados, agente pagador, conforme o caso; e (IX) - e todas as demais condições e características, sejam elas principais ou acessórias, das contratações ou emissões. **ARTIGO 19** - Compete ao Diretor Presidente, individualmente, ou a quaisquer dois diretores em conjunto: (i) a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou perante terceiros e (ii) a representação da Companhia perante os órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta, federais, estaduais e municipais. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As competências previstas no art. 19, itens (i) e (ii), poderão ser praticadas em conjunto por dois quaisquer diretores da Companhia, mediante delegação do Diretor Presidente. **ARTIGO 20** - Compete aos demais Diretores, individualmente: (i) ao Diretor Comercial, a representação e responsabilidade pela execução dos serviços pertinentes às áreas comercial e atendimento ao consumidor, inclusive compras de energia, controle do seguimento dos grandes consumidores, bem como a supervisão do controle de perdas de energia; (ii) ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a representação e a responsabilidade pela execução e supervisão dos serviços de movimentação financeira, a execução e organização dos serviços contábeis, elaboração das demonstrações financeiras, de relações com os investidores, bem como as contratações, financiamentos, suprimentos, informática, contratações de serviços e aquisições de bens; (iii) ao Diretor de Relações com Investidores, coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de relações com investidores da Companhia; Recursos Humanos, a representação da Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a Comissão de Valores Mobiliários, as Bolsas de Valores, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior; (iv) ao Diretor de Recursos Humanos, a representação, a execução e o controle dos serviços pertinentes às áreas de organização, de recursos humanos e segurança do trabalho, compreendendo, inclusive, a seleção, treinamento e contratação de pessoal, a execução e controle dos serviços pertinentes aos setores patrimonial; (v) ao Diretor de Planejamento e Controle, a representação e a responsabilidade pela elaboração do planejamento estratégico e execução e controle de gestão; (vi) ao Diretor Técnico a representação e a responsabilidade pelos serviços de operação e de manutenção do sistema elétrico e de investimentos em Transmissão, Sub - Transmissão e Distribuição de energia, além da execução e supervisão dos serviços pertinentes às áreas de planejamento técnico e de engenharia; (vii) ao Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, a representação e a responsabilidade pela coordenação de projetos que envolvam Poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como as ações relacionadas à comunicação geral e à imagem institucional da Companhia; (viii) ao Diretor de Regulação, a representação e a responsabilidade pela coordenação, execução e controle dos assuntos do setor elétrico que sejam do interesse da Companhia junto aos Agentes Reguladores, inclusive relativos a reajustes, revisões tarifárias e supervisão da regulação do mercado de energia elétrica; (ix) ao Diretor Jurídico, a representação e responsabilidade pela coordenação, execução e controle dos assuntos da área jurídica e (x) ao Diretor de Assessoria Tributária, responsabilidade pela coordenação dos assuntos de natureza tributária. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A assinatura de quaisquer atos e contratos pela Companhia será realizada isoladamente pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dois Diretores em conjunto. **ARTIGO 21** - Os instrumentos de mandato nomeando procuradores da Companhia deverão obedecer aos seguintes aspectos: **a)** terão prazo máximo de validade de 01 (um) ano e vedarão o substabelecimento sem reservas de iguais poderes, sob pena de nulidade; **b)** dependerão de assinatura do qualquer Diretor Presidente isoladamente ou de quaisquer dois Diretores em conjunto, nos termos do Art. 20, Parágrafo Único; **c)** aqueles que contemplam a cláusula ad judicium e/ou que se destinem à defesa de processos administrativos serão outorgados por prazo indeterminado; **CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS: ARTIGO 22** - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, em dia e hora previamente fixados, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir votar as demonstrações financeiras; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; eleger, quando for o caso, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **ARTIGO 23** - Compete, privativamente, à Assembleia Geral de Acionistas deliberar sobre a emissão de debêntures, estabelecendo: I - o valor da emissão ou os critérios de determinação do seu limite, e sua divisão em séries, se for o caso; II - o número e o valor nominal das debêntures; III - as garantias reais ou a garantia fluante, se houver; IV - as condições de correção monetária, se houver; V - a conversibilidade ou não em ações e as condições a serem observadas na conversão; VI - a época e as

condições de vencimento, amortização ou resgate; VII – a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver; e VIII – o modo de subscrição e colocação e o tipo das debêntures. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, podendo a Assembléia Geral delegar ao conselho de administração a deliberação sobre as condições de que tratam os incisos VI a VIII do artigo 59, da Lei nº 6.404/76, e, ainda, sobre a oportunidade da emissão. **Artigo 24** - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu Vice-Presidente ou, ainda, pelo Diretor Presidente, sempre que o Conselho de Administração achar conveniente, ou nos termos da lei. **ARTIGO 25** - A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho. Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembléia Geral deverá ser instalada e presidida por qualquer outro conselheiro ou diretor da Companhia que vier a ser indicado pela maioria dos votos de acionistas titulares de ações com direito de voto presentes ou representados por procuração na Assembléia Geral. O secretário da Assembléia Geral será escolhido pelo presidente da mesa dentre os presentes. **ARTIGO 26** - A transferência de ações poderá ser suspensa pelo prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização da Assembléia Geral. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 27** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado nos exercícios sociais a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10 % (dez por cento) com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e mesmo número de suplentes, eleito pela Assembléia Geral, na forma da lei, tendo a competência que lhe é atribuída pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Um dos membros efetivos e o respectivo suplente poderão ser eleito, em votação em separado, pelos titulares de ações preferenciais, presente à Assembléia Geral. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de comparecimento de acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto, e que exerçam o direito que lhes é conferido por lei, de também eleger um membro e respectivo suplente, a composição do Conselho Fiscal será alterada automaticamente, passando a ser de cinco membros efetivos e cinco suplentes, a fim de ficar assegurado aos demais acionistas com direito a voto a eleição de número de efetivos e suplentes definido no parágrafo 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: ARTIGO 28** - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, a legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto. **ARTIGO 29** - Juntamente com o Relatório de Administração e respectivas Demonstrações Financeiras, o Conselho de Administração submeterá à Assembléia Geral Ordinária propostas da Diretoria sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos específicos da Lei nº 6.404/76, e as seguintes disposições: (i) a COELCE poderá conceder aos empregados uma participação sobre os lucros líquidos e/ou resultados do exercício, nos termos da legislação em vigor; (ii) do lucro do exercício serão feitas as seguintes deduções: (a) 5% (cinco por cento) para constituição do "Fundo de Reserva Legal" até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social corrigido anualmente; (b) 25 % (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo aos acionistas, respeitados os percentuais previstos neste Estatuto para as ações preferenciais; (c) quando se justificar serão obrigatoriamente destacadas as parcelas do lucro líquido para a constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei nº 6.404/76; (d) o lucro remanescente, após o dividendo mínimo obrigatório previsto em (b) acima e ressalvada deliberação em contrário da Assembléia Geral por proposta do Conselho de Administração, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital subscrito; (e) o lucro que não for destinado à formação de reservas, nem retido nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76 será distribuído como dividendo, conforme deliberar a Assembléia Geral por proposta do Conselho de Administração. **ARTIGO 30** - O dividendo obrigatório previsto na lei e neste Estatuto não será distribuído no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informarem à Assembléia Geral, com parecer favorável do Conselho Fiscal, não ser tal distribuição compatível com a situação financeira da Companhia. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O dividendo que deixar de ser distribuído nos termos deste artigo será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes será distribuído aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **ARTIGO 31** - Os órgãos da Administração da Companhia, ad referendum da Assembléia Geral, poderão declarar dividendos intermediários, sob quaisquer das modalidades facultadas pelo art. 204 da Lei nº 6.404/76, mediante levantamento de balanço intermediário. Os dividendos intermediários serão deduzidos do montante dos dividendos devidos ao encerramento de cada exercício social. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os órgãos da administração da Companhia poderão pagar ou creditar aos acionistas o valor dos juros sobre capital próprio, observados os termos e condições previstos no Art. 9º da Lei Nº 9.249/95, de 26/12/95, na Deliberação CVM Nº 207/96, e demais legislação e regulamentação pertinentes, o qual, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Art. 9º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputados ao valor do dividendo obrigatório e do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais. **ARTIGO 32** - Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo disposição em contrário da Assembléia Geral, mas sempre dentro do exercício social. **ARTIGO 33** - Os dividendos não reclamados no prazo de três anos, contados nos termos do art. 287 da Lei das Sociedades por Ações, reverterão em benefício da Companhia. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ARTIGO 34** - Deverão ser observadas as seguintes regras: (i) subordinam-se à prévia aprovação do Poder Concedente as alterações de cláusulas estatutárias que impliquem na transferência de ações ou mudança do controle acionário da COELCE; (ii) deverão ser submetidas à prévia aprovação do Poder Concedente as transferências das ações com direito a voto que impliquem na mudança do controle acionário da COELCE; (iii) não poderão ser averbadas transferências de propriedade de ações com direito de voto, que impliquem em alienação do bloco de controle, sem que o novo titular firme, junto com o termo de transferência, declaração que se obriga a observar e a cumprir todas as cláusulas estabelecidas no CONTRATO DE CONCESSÃO. A declaração será emitida em duas vias, uma das quais para o arquivo na sede da COELCE e outra para encaminhamento ao Poder Concedente; (iv) será averbado, à margem do registro de ações de titularidade dos acionistas controladores, o seguinte termo: "Estas ações não poderão ser oneradas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, sem a prévia e expressa concordância do Poder Concedente." **ARTIGO 35** - O Conselho de Administração exercerá suas atribuições no sentido de zelar pela fiel observância das normas legais, regulamentares e disposições contratuais pertinentes à prestação dos serviços de energia elétrica, bem como para que a COELCE realize os investimentos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento destes serviços, visando ao atendimento adequado aos usuários e outros porventura previstos neste Estatuto. **ARTIGO 36** - Constará do Relatório da Administração capítulo destacado sobre as atividades e investimentos relacionados à prestação dos serviços de energia elétrica." Abel Alves Rochinha - Diretor Presidente da Companhia e Presidente da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em 21/12/2010 sob nº 20101258712. Protocolo: 10/125871-2, de 08/12/2010. Empresa: 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011-DEMUTRAN, cujo **Objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Tecnologia para Registro e Processamento de Dados de Infração de Trânsito das Vias sob a Jurisdição da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, e ainda, Monitoramento Eletrônico de Infrações de Trânsito; Processamento de Multas geradas por meio Eletrônico e/ou pelos Agentes de Trânsito; Atendimento ao Usuário de Trânsito no tocante à dúvidas e/ou recursos relativos às Multas; Apoio à Comissão de Defesa de Autuação e Jari, Emissão de Relatórios Estatísticos e Gerenciais e demais sistemas integrados necessários para execução do Serviços do Município de Juazeiro do Norte- CE, conforme especificações constantes do **Anexo I**, parte integrante deste processo. Tipo menor preço global, por meio da INTERNET NO SITE [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Limite para entrega das Propostas e início da Sessão Pública:** 28/01/2011 às 09:30h. **Início da Fase de Lances:** 28/01/2011 às 11:30h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 18 de Janeiro de 2011.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010.04.14.0001 - ACRÉSCIMO.** **Órgão(s):** Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30; **Fornecedor(s):** IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda, referente aos Lotes 07 e 10, no Valor de R\$ 140.287,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais); **Data de Assinatura:** 14 de Outubro de 2010; **Valor:** R\$ 140.287,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais); Estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços; **Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 08/2010.04.14.0001; **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Livros; **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; **Recursos:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2010 e subseqüente, na seguinte classificação: 01.09.01.12.361.0010.2137. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es):** Lucinda Maria Marques de Azevedo, Sócia; **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2011 DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA - ESTADO DO CEARÁ, Sr. ANTONIO ALMEIDA NETO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, RESOLVE: 1. HOMOLOGAR O RESULTADO DO CONCURSO para provimento dos Cargos Efetivos e formação de Cadastro de Reserva, Professor PEB I, PEB II e Professor PEB II - Educação Física, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das Comissões Deliberativa/Executiva e Organizadora do Concurso, de que trata o Edital nº 001/2009, de 14 de dezembro de 2009, o Aditivo I, datado de 19 de fevereiro de 2010, e o Aditivo II, datado de 07 de abril de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado. 2. Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á na ordem decrescente de classificação. 3. A Administração Pública Municipal, por meio de Portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Acopiara-Ce, 13 de Janeiro de 2011. Antonio Almeida Neto - PREFEITO MUNICIPAL. CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2009 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS - CARGO - Professor PEB II - Educação Física: RELAÇÃO POR: INSCR., CANDIDATO, RG, NOTA FINAL, NOTA TÍTULOS, NOTA PROVA, CON. ESPEC, CON. GERAIS, NASCIM. e ORDEM: 163926, ITALO JOSE RIBEIRO PALACIO, 93015044351, 86,13, 8,00, 78,13, 75,00, 87,50, 10/7/1977, 1. 163924, JUCIEL DE ARAUJO LIMA, 2002034008990, 75,13, 4,50, 70,63, 70,00, 72,50, 19/12/1985, 2. 163739, EFRAIM MANDU DE AZEVEDO, 990291466886, 72,50, 0,00, 72,50, 75,00, 65,00, 11/10/1983, 3. 164234, ANASTACIO NECO DE SOUZA FILHO, 99029086468, 69,38, 0,00, 69,38, 70,00, 67,50, 8/10/1983, 4. 163534, JOANA DA SILVA PEREIRA, 2004034051604 CE, 66,63, 3,50, 63,13, 60,00, 72,50, 26/8/1987, 5. 163564, FRANCISCO COLARES MORENO CASTRO, 2009009025957ce, 63,13, 0,00, 63,13, 60,00, 72,50, 31/12/1969, 6. 164235, MARIA SOCORRO RAMOS DA SILVA, 99029251493, 59,38, 0,00, 59,38, 60,00, 57,50, 23/8/1984, 7. 161960, DIEGO PEREIRA DA SILVA, 2003034082838 - CE, 54,38, 0,00, 54,38, 50,00, 67,50, 17/2/1988, 8. 163161, VERANGILA PEDROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 99099168218, 52,50, 0,00, 52,50, 50,00, 60,00, 26/6/1983, 9. 163426, MARCELO VICTOR DE ANDRADE, 2079543, 52,50, 0,00, 52,50, 50,00, 60,00, 12/2/1986, 10. 10 CANDIDATOS. CARGO - Professor PEB I: RELAÇÃO POR: INSCR., CANDIDATO, RG, NOTA FINAL, NOTA TÍTULOS, NOTA PROVA, CON. ESPEC, CON. GERAIS, NASCIM. e ORDEM: 160299, MARLA IANNY FREITAS DO NASCIMENTO, 2000029248516, 80,63, 0,00, 80,63, 85,00, 67,50, 15/7/1986, 1. 160720, ANA MARQUES DA SILVA, 209292290 Ce, 78,50, 3,50, 75,00, 80,00, 60,00, 6/6/1973, 2. 161787, GEANE ALVES DE ALMEIDA, 304208396 CEARA, 76,13, 8,00, 68,13, 70,00, 62,50, 23/6/1979, 3. 161479, ANTONIA ADAIZA COSTA E SILVA, 2459451-92, 76,00, 3,50, 72,50, 75,00, 65,00, 10/10/1975, 4. 162908, JANIEY ALVES DE ANDRADE, 3041511/96-CE, 76,00, 3,50, 72,50, 75,00, 65,00, 18/4/1984, 5. 161840, MARIA DA GLORIA DE MOURA QUEIROZ, 2008010170797, 74,75, 3,50, 71,25, 75,00, 60,00, 13/8/1976, 6. 163932, ANGELA PAULA FARIAS SATURNINO, 99002038918, 74,75, 3,50, 71,25, 70,00, 75,00, 25/11/1985, 7. 160522, ADRIANA DE CASTRO CAMPOS, 8812002034644 ssp ce, 74,50, 4,50, 70,00, 70,00, 12/12/1971, 8. 164013, ANA ANGELICA RODRIGUES ANDRADE, 2002098019543, 71,25, 0,00, 71,25, 75,00, 60,00, 11/5/1986, 9. 162521, LAEUMA ALVES DA SILVA, 2006029018692 CE, 71,00, 3,50, 67,50, 70,00, 60,00, 26/9/1973, 10. 162515, LUZIA ALVES BEZERRA, 2007029007516 CE, 71,00, 3,50, 67,50, 70,00, 60,00, 13/12/1978, 11. 160408, JUDITE VIANA DA COSTA, 2003098078653 Ce, 70,63, 0,00, 70,63, 75,00, 57,50, 8/7/1972, 12. 160765, MARIA VANICLEIA FERREIRA DOS REIS, 2546587-92 ce, 70,38, 3,50, 66,88, 70,00, 57,50, 15/6/1978, 13. 163078, JOELMA ISIDORO CAVALCANTE, 283221994, 69,25, 8,00, 61,25, 65,00, 50,00, 17/2/1977, 14. 160548, MARIA DENIZIA DOS SANTOS, 99099168447, 68,75, 0,00, 68,75, 70,00, 65,00, 14/11/1986, 15. 162555, ANTONIA PATRICIA DE SOUSA COSTA, 2002098016501CE, 68,13, 0,00, 68,13, 65,00, 77,50, 26/9/1988, 16. 163225, ANA MARIA BANDEIRA DE SOUZA, 321063843, 67,25, 3,50, 63,75, 65,00, 60,00, 28/1/1976 17. 160409, MARIA BATISTA VIEIRA, 2004029108733 Ce, 67,25 3,50, 63,75, 65,00, 60,00, 26/7/1988, 18. 160523, MANOEL FERNANDES FILHO, 212957691 SSP C, 66,88, 0,00, 66,88, 65,00, 72,50, 23/6/1972, 19. 160644, FRANCISCA LEILA FREITAS DE LUCENA, 2000029245525, 66,00, 3,50, 62,50, 60,00, 70,00, 18/3/1987, 20. 161909, SANDRA SOARES ARAUJO, 3062512/96, 65,63, 0,00, 65,63, 70,00, 52,50, 3/5/1978, 21. 162809, JANAINA FERREIRA DE MELO, 2001029153483, 65,63, 0,00, 65,63, 65,00, 67,50, 15/10/1985, 22. 160557, LEIDIANA ALVES DE LIMA, 3307902/98 C, 65,00, 0,00, 65,00, 65,00, 65,00, 9/9/1981, 23. 162069, ROSELMA FREIRE ALVES, 95029093100, 64,75, 3,50, 61,25, 60,00, 65,00, 31/7/1980, 24. 160459, ANTONIA MAGISLENE DA SILVA, 329292298, 64,75, 3,50, 61,25, 60,00, 65,00, 31/7/1982, 25. 160774, RICARDO WALLYSON SOBREIRA DAS CHAGAS, 2000029286043 ce, 64,38, 0,00, 64,38, 60,00, 67,50, 21/6/1983, 26. 162716, DANIELE RODRIGUES DA SILVA, 320756897, 64,13, 3,50, 60,63, 60,00, 62,50, 26/2/1981, 27. 160039, WALTER CLEBER ALVES DA SILVA, 2001029102293 CEARA, 63,75, 0,00, 63,75, 60,00, 75,00, 20/2/1988, 28. 161472, FRANCISCA NUBIA DE SOUZA MARINHO FREITAS, 2004029215513, 62,50, 0,00, 62,50, 65,00, 55,00, 31/12/1969, 29. 160842, ELIZA DAYANY DE SOUZA, 406574947, 62,50, 0,00, 62,50, 60,00, 70,00, 28/6/1986, 30. 161374, PATRICIA SOARES FEITOSA, 357508440, 61,88, 0,00, 61,88, 65,00, 52,50, 15/1/1987, 31. 163877, KATIUSCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 2005034051009 Ce, 61,88, 0,00, 61,88, 60,00, 67,50, 16/4/1988, 32. 160928, GERYZA VIANA DE PAULA, 2006029270936, 61,63, 3,50, 58,13, 60,00, 52,50, 29/12/1972, 33. 162710, CLAUDIA MARIA DE SOUZA, 162178888, 61,00, 3,50, 57,50, 60,00, 50,00, 30/8/1973, 34. 163565, ANTONIA CECILIA DE SOUZA SILVA, 2000029206856, 60,00, 0,00, 60,00, 60,00, 27/6/1984, 35. 163590, MARIA DO SOCORRO ALVES SALES, 237570270, 58,50, 3,50, 55,00, 55,00, 11/6/1969, 36. 163808, IVANILZA ALVES DEMANTE, 20060290338138, 58,13, 0,00, 58,13, 60,00, 52,50, 14/2/1989, 37. 160218, MEYRE PEREIRA VALENTIM, 2002029062427, 57,50, 0,00, 57,50, 60,00, 50,00, 5/3/1986, 38. 163890, MARIA CICERA ISIDORO CAVALCANTE, 2002098022021, 57,50, 0,00, 57,50, 60,00, 50,00, 20/4/1988, 39. 160756, ANTONIA AGLAI LACERDA, 204666690, 57,25, 3,50, 53,75, 55,00, 50,00, 8/8/1970, 40. 162316, KATIANE VIEIRA DE QUEIROZ, 330769398, 57,25, 3,50, 53,75, 55,00, 50,00, 21/5/1981, 41. 162740, CICERA DAS DORES RODRIGUES AMORIM, 3135976/96 CE, 57,25, 3,50, 53,75, 50,00, 65,00, 5/2/1979, 42. 160704, ANTONIA ELIEDA PINHO MARTINS, 1727194 DF, 56,25, 0,00, 56,25, 55,00, 60,00, 20/2/1968, 43. 164165, FRANCISCA GERUZA FELIX DE LIMA, 123522186, 55,63, 0,00, 55,63, 55,00, 57,50, 1/2/1966, 44. 161694, JOSE WILLAMY FERRO GOMES, 2003019109585, 55,63, 0,00, 55,63, 55,00, 57,50, 24/3/1987, 45. 160075, LUCIMARIA PEREIRA COSTA PINHEIRO, 99029165147, 54,75, 3,50, 51,25, 50,00, 55,00, 9/12/1980, 46. 161566, MARIA LUCIANA MARTINS DOS SANTOS, 330797498, 54,13, 3,50, 50,63, 50,00, 52,50, 11/4/1981, 47. 160401, MARIA CRISTIANE GONCALVES, 327768898 Ce, 53,75, 0,00, 53,75, 55,00, 50,00, 3/4/1981, 48. 160944, ANTONIO VICENTE LIMA NETO, 3120527-96, 53,13, 0,00, 53,13, 50,00, 62,50, 24/8/1978, 49. 163888, JOSIANNE RICARTE DE ARAUJO, 2002098016897, 52,50, 0,00, 52,50, 50,00, 60,00, 25/11/1989, 50. 161998, ANTONIA ASTROGILDA MOREIRA DE AMORIM, 1182057, 51,25, 0,00, 51,25, 50,00, 55,00, 18/11/1958, 51. 163457, JOAO PAULO DA SILVA, 2002098023737, 51,25, 0,00, 51,25, 50,00, 55,00, 15/1/1988, 52. 52 CANDIDATOS. CARGO - Professor PEB II: RELAÇÃO POR: INSCR., CANDIDATO, RG, NOTA FINAL, NOTA TÍTULOS, NOTA PROVA, CON. ESPEC, CON. GERAIS, NASCIM. e ORDEM: 161848, IRANY VIEIRA DE SOUSA, 99099135670, 86,75, 8,00, 78,75, 80,00, 75,00, 13/3/1985, 1. 163748, MARTHA NEIVA EVANGELISTA DUARTE, 179267789, 84,88, 8,00, 76,88, 80,00, 67,50, 13/12/1971, 2. 160733, LUCIANA MARINHO PINHEIRO, 98098033485, 79,75, 3,50, 76,25, 80,00, 65,00, 8/8/1971, 3. 161713, CLEDINA ALMEIDA SAMPAIO, 92013008210 - CE, 77,88, 3,50, 74,38, 75,00, 72,50, 1/3/1975, 4. 160713, JOAO RILDO ALVES DE OLIVEIRA, 2093007/90, 77,63, 4,50, 73,13, 70,00, 82,50, 24/6/1974, 5. 160141, ILMARA CANDIDO DE OLIVEIRA, 2000029091781 77,25, 3,50, 73,75, 70,00, 85,00, 18/9/1984, 6. 163863, MARCELA ALVES SOBREIRA, 310474196, 76,13, 8,00, 68,13, 65,00, 77,50, 23/1/1982, 7. 160678, ADRIANA DA SILVA ARAGAO, 2001029065762, 74,88, 8,00, 66,88, 70,00, 57,50, 11/11/1984, 8. 162927, DIONIZIA DE OLIVEIRA NETA, 20071750627, 74,88, 8,00, 66,88, 65,00, 72,50, 18/11/1982, 9. 160574, SIMONE MACIEL GUEDES, 2002029204590, 74,38, 0,00, 74,38, 75,00, 72,50, 11/1/1984 10. 163298, IDALMI PINHO GUILHERME, 777130-84 SSP CE, 74,13, 3,50, 70,63, 70,00, 72,50, 28/10/1966, 11. 161817, ANGELA MARIA FERREIRA, 1187555, 73,75, 0,00, 73,75, 80,00, 55,00, 12/11/1959, 12. 162789, MARIA GERLLANE MOREIRA, 2003098081131, 73,50, 3,50, 70,00, 70,00, 70,00, 25/6/1987, 13. 160780, GILLIARD CANDIDO DE JESUS, 2002098027473CE, 73,50, 3,50, 70,00, 65,00, 85,00, 20/3/1986, 14. 163955, PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA, 2002029148496 Ceara, 72,88, 3,50, 69,38, 70,00, 67,50, 23/11/1985, 15. 164208, ISABEL CRISTINA LIMA BEZERRA, 155987793, 72,50, 0,00, 72,50, 75,00, 65,00, 14/5/1966, 16. 163240, MARIA VIVIANNE DA SILVA VIEIRA, 2000029235490 Ceara, 72,50, 0,00, 72,50, 70,00, 80,00, 15/3/1983, 17. 160209, RITA ENILVA MARTINS DOS SANTOS, 329280098, 72,25, 3,50, 68,75, 70,00, 65,00, 15/6/1981, 18. 163040, ANTONIA SANDRA VITAL, 45214782, 71,75, 8,00, 63,75, 65,00, 60,00, 17/5/1963, 19. 162032, RAQUEL MARTINS FEITOSA, 247088292, 71,13, 8,00, 63,13, 60,00, 72,50, 18/5/1975, 20. 160573, CLEONICE MENDONCA RODRIGUES, 2000029129932, 70,63, 0,00, 70,63, 70,00, 72,50, 30/7/1984, 21. 160192, FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, 326315398, 70,63, 0,00, 70,63, 65,00, 87,50, 13/5/1981, 22. 160564, MARIA IDEOMAR TEIXEIRA LIMA, 1242405, 70,50, 8,00, 62,50, 60,00, 70,00, 9/3/1958, 23. 163585, VANESKA SOUSA COSTA MEDEIROS, 187620389, 70,50, 8,00, 62,50, 55,00, 85,00, 12/7/1972, 24. 161985, MARIA DAS DORES DE SOUSA, 20071077850, 70,38, 3,50, 66,88, 65,00, 72,50, 27/2/1975, 25. 162960, FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA, 2001029076160, 70,13, 4,50, 65,63, 60,00, 82,50, 27/10/1984, 26. 162552, MARIA ASSUNCAO DA COSTA ALVES, 2005010224531, 69,88, 8,00, 61,88, 60,00, 67,50, 15/8/1969, 27. 162388, ROSANGELA MARIA GOMES DA SILVA, M-7.701.686, 69,75, 3,50, 66,25, 65,00, 70,00, 20/3/1973, 28. 160159, MARIA ELIDIANA ALMEIDA SALES PIANCO, 20070668447, 69,75, 3,50, 66,25, 65,00, 70,00, 8/9/1979, 29. 163061, KATIA REGINA XAVIER DA SILVA GURGEL, 2000029146918, 69,50, 4,50, 65,00, 65,00, 65,00, 22/4/1966, 30. 162210, CARLITA FERREIRA MARINHO, 298312595, 69,25, 8,00, 61,25, 55,00, 80,00,**

7/3/1980, 31. 161171, ELIZANGELA BARBOZA DE SOUZA, 2008010170630, 69,13, 3,50, 65.63, 65.00, 67.50, 8/2/1977, 32. 162837, ELAN JEFFSON ALBUQUERQUE PEREIRA, 310456496, 69,13, 3,50, 65.63, 65.00, 67.50, 7/6/1980, 33. 161877, MARIA DO CARMO FONSECA E SILVA ANDRADE, 2003098075930 SSP-CE, 68,75, 0,00, 68,75, 70,00, 65,00, 26/1/1971, 34. 160135, MARLOS MOREIRA GOMES, 94010031373 CE, 68,75, 0,00, 68,75, 70,00, 65,00, 13/1/1978, 35. 161145, ALANE BANDEIRA DA SILVA, 2000029272085, 68,63, 8,00, 60,63, 60,00, 62,50, 7/7/1984, 36. 164179, RANIELE DUARTE MARTINS, 3110330-96, 68,63, 8,00, 60,63, 55,00, 77,50, 19/7/1979, 37. 162584, CLEMILDA DINIZ MARTINS, 2667589-94, 68,13, 0,00, 68,13, 70,00, 62,50, 11/2/1976, 38. 163838, ROSILEA AGOSTINHA DE ARAUJO, 2000029148538-ce, 68,13, 0,00, 68,13, 65,00, 77,50, 7/5/1983, 39. 161838, ROSANA KARLA DE MOURA, 2002029129157, 67,88, 3,50, 64,38, 65,00, 62,50, 7/8/1986, 40. 163399, ANTONIA MILDA NORONHA EVANGELISTA, 234441492, 67,50, 0,00, 67,50, 65,00, 75,00, 4/1/1978, 41. 164170, GILSON LOPES TEIXEIRA, 99029095548 SSP-CE, 67,38, 8,00, 59,38, 55,00, 72,50, 28/3/1971, 42. 162720, FRANCISCA ADERLANDIA DE SOUSA BARROS, 2343891-92, 67,25, 3,50, 63,75, 65,00, 60,00, 22/8/1975, 43. 163297, YURI NICOLLAS TEIXEIRA DE ARAUJO, 2006002047012 CE, 67,00, 4,50, 62,50, 60,00, 70,00, 14/8/1979, 44. 160070, ROSA MARIA PINHEIRO SILVA, 154016088, 66,88, 0,00, 66,88, 60,00, 87,50, 3/5/1987, 46. 162834, PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ, 326312298 CE, 66,63, 3,50, 63,13, 60,00, 72,50, 26/7/1981, 47. 161305, FRANCISCA AURICELIA NOBRE DE ALBUQUERQUE, 191045790, 66,25, 0,00, 66,25, 65,00, 70,00, 11/10/1971, 48. 160654, EDELANIA MARIA DE JESUS, 218626991, 66,25, 0,00, 66,25, 65,00, 70,00, 21/6/1975, 49. 161659, CONSUELO ANTONINO BATISTA, 95021042086-Ce, 66,00, 3,50, 62,50, 60,00, 70,00, 24/5/1980, 50. 162745, ANDREIA FELIX FIRMINO ALMEIDA, 20071600110 -CE, 66,00, 3,50, 62,50, 60,00, 70,00, 6/9/1980, 51. 160387, JOSE MARCELO DE MELO FEITOSA, 2000029094985 CE, 65,63, 0,00, 65,63, 65,00, 67,50, 16/1/1984, 52. 161421, MARIA HELISANDRA VIEIRA, 2007034017737-SSP-CE, 65,63, 0,00, 65,63, 60,00, 82,50, 25/5/1980, 53. 161895, LUIZA MARIA DA COSTA, 682083-83, 65,50, 8,00, 57,50, 55,00, 65,00, 10/3/2010, 54. 163392, MANOEL PEREIRA FILHO, 2092856/90 CE, 65,38, 3,50, 61,88, 65,00, 52,50, 10/3/1973, 55. 163095, MARIA CELIA ROCHA DA SILVA, 221553792, 65,38, 3,50, 61,88, 60,00, 67,50, 13/10/1974, 56. 160545, ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA, 99099168803, 65,00, 0,00, 65,00, 60,00, 80,00, 6/8/1975, 57. 163854, ANA MARIA DE SOUZA MARINHO, 3307665-98, 64,88, 8,00, 56,88, 55,00, 62,50, 25/11/1980, 58. 161154, IANE WEYNE GUSTAVO BARBOSA, 94014056664CE, 64,75, 3,50, 61,25, 60,00, 65,00, 13/10/1981, 59. 160734, ANTONIA FLAVIENE FELIX DE LIMA, 142254787, 64,38, 0,00, 64,38, 60,00, 77,50, 7/2/1973, 60. 163784, MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA, 20072310098, 64,38, 0,00, 64,38, 60,00, 77,50, 23/11/1973, 61. 160330, ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, 20071323494, 64,13, 3,50, 60,63, 55,00, 77,50, 12/6/1981, 62. 162607, JOSE IRAN DE ASSIS GURGEL JUNIOR, 271687194, 63,63, 8,00, 55,63, 55,00, 57,50, 27/6/1975, 63. 162925, CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA, 338898906, 63,63, 8,00, 55,63, 50,00, 72,50, 30/10/1978, 64. 163062, INEIA ALVES DE ALMEIDA, 42674925, 63,50, 3,50, 60,00, 60,00, 60,00, 10/10/1979, 65. 162392, ANATALIA ALVES DE AZEVEDO, 3293024-98, 63,50, 3,50, 60,00, 60,00, 60,00, 2/8/1982, 66. 163079, DION GLISON OLIVEIRA MARIANO, 20010290769020, 63,50, 3,50, 60,00, 55,00, 75,00, 20/10/1983, 67. 163362, FRANCISCA NEILA VIEIRA DE OLIVEIRA PINHO, 99099132884, 63,13, 0,00, 63,13, 60,00, 72,50, 20/11/1972, 68. 161173, VANESSA MARTINS FEITOSA, 98010268333, 63,13, 0,00, 63,13, 60,00, 72,50, 15/1/1985, 69. 160065, ANTONIO PEREIRA JUNIOR, 2002029050607 ce, 63,13, 0,00, 63,13, 60,00, 72,50, 26/1/1985, 70. 160576, MARIA NEILA MENDONCA RODRIGUES, 312053596, 62,88, 3,50, 59,38, 60,00, 57,50, 25/1/1980, 71. 162861, MARTA MARIA DO NASCIMENTO, 99099160330, 62,88, 3,50, 59,38, 60,00, 57,50, 17/7/1983, 72. 163189, VICTOR EMMANUEL PEREIRA DE SOUZA, 325262197, 62,50, 0,00, 62,50, 60,00, 70,00, 19/3/1985, 73. 162866, FABIO JUNHO DE OLIVEIRA, 99099161000, 62,25, 3,50, 58,75, 55,00, 70,00, 22/5/1982, 74. 160007, RAIMUNDO BRITO NETO, 1060450-86, 62,00, 4,50, 57,50, 55,00, 65,00, 23/1/1968, 75. 160429, CHRISTIANI ALVES GOMES, 2886083-94 CE, 61,88, 0,00, 61,88, 60,00, 67,50, 1/1/1976, 76. 162862, ALBANITA NORONHA EVANGELISTA DE SOUZA, 99099134712 CE, 61,88, 0,00, 61,88, 60,00, 67,50, 16/3/1983, 77. 163202, MARIA JAKELYNE ALBUQUERQUE ALMEIDA, 2000029112843, 61,88, 0,00, 61,88, 60,00, 67,50, 3/5/1984, 78. 160687, MARIA TATIANE ALVES DE SOUZA VIEIRA, 2003098070547, 61,75, 8,00, 53,75, 50,00, 65,00, 5/4/1977, 79. 163761, CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, 90015014547, 61,25, 0,00, 61,25, 60,00, 65,00, 15/4/1973, 80. 161153, MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS REIS, 1900186/89, 61,25, 0,00, 61,25, 60,00, 65,00, 9/8/1975, 81. 162083, SIMONY GOMES DA SILVA, 2002098011305, 61,00, 3,50, 57,50, 60,00, 50,00, 3/8/1982, 82. 164218, MARIA ADRIANA CASTRO UCHOA GREGORIO, 2334021-92, 61,00, 3,50, 57,50, 55,00, 65,00, 26/3/1976, 83. 160846, ANTONIO MARCIO DUARTE DIAS, 99099132795, 61,00, 3,50, 57,50, 55,00, 65,00, 5/8/1979, 84. 160731, AYDA MARIA BARBOSA PASSOS, 123547386, 60,75, 4,50, 56,25, 55,00, 60,00, 19/3/1968, 85. 163122, ANA PATRICIA GONCALVES SILVA, 2001002112441, 60,63, 0,00, 60,63, 60,00, 62,50, 9/1/1986, 86. 163741, FRANCISCO DARIO DE SOUSA LIMA, 132180787 CEARA, 60,38, 3,50, 56,88, 55,00, 62,50, 3/4/1970, 87. 163794, CICERA SELMA DANTAS DE MORAIS, 2333627-92, 60,38, 3,50, 56,88, 55,00, 62,50, 4/4/1974, 88. 160532, ANTONIO ADALIO VERAS GUEDES JUNIOR, 2000029149437, 60,38, 3,50, 56,88, 55,00, 62,50, 14/1/1978, 89. 160478, JOSEFA IRLEUDA DE SOUSA, 3277609-98, 59,75, 3,50, 56,25, 55,00, 60,00, 15/7/1981, 90. 163521, TEREZA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO, 2343909-92 (CE), 59,38, 0,00, 59,38, 60,00, 57,50, 26/6/1975, 91. 163281, FRANCISCA VALDECIRA ALVES SILVA, 2005029115096, 59,38, 0,00, 59,38, 60,00, 57,50, 11/9/1987, 92. 162251, DIANA CLAUDIA ALBUQUERQUE VIEIRA PIANCO, 2007382396-6, 59,38, 0,00, 59,38, 55,00, 72,50, 20/11/1974, 93. 162269, VALDEIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 97002305502, 59,13, 3,50, 55,63, 55,00, 57,50, 17/2/1976, 94. 162524, MARA CRISLANNE DE OLIVEIRA, 343597399, 58,75, 0,00, 58,75, 55,00, 70,00, 14/11/1982, 95. 163495, MARIA APARICIDA RODRIGUES CAVALCANTE, 99029075300, 58,50, 3,50, 55,00, 55,00, 55,00, 9/6/1965, 96. 161000, ECLESIA MARIA DE CARVALHO SILVA, 297552195 Ce, 58,50, 3,50, 55,00, 55,00, 55,00, 6/10/1979, 97. 160462, FRANCISCA ELIANE TEIXEIRA DA COSTA FERREIRA, 2344309-92, 58,13, 0,00, 58,13, 55,00, 67,50, 5/10/1974, 98. 163238, FRANCISCO JOSE LIMA ALBUQUERQUE, 2000029175691 58,13, 0,00, 58,13, 55,00, 67,50, 24/10/1984, 99. 162144, JOSE FLAVIO DO REGO PINTO, 3381680-99 SSPCE, 58,13, 0,00, 58,13, 50,00, 82,50, 30/3/1970, 100. 160076, RENATO ALCANTARA DE ABREU, 2002029264593, 58,13, 0,00, 58,13, 50,00, 82,50, 4/4/1988, 101. 161260, PAULO ROBERTO FERREIRA DE MELO, 2000029106614, 57,88, 3,50, 54,38, 50,00, 67,50, 5/2/1984, 102. 160236, MARIA ZILDA MOREIRA, 2002098016838, 57,88, 3,50, 54,38, 50,00, 67,50, 18/6/1984, 103. 160987, CARLUCIA GONCALVES LEAL SILVA, 2000029147140, 57,88, 3,50, 54,38, 50,00, 67,50, 30/8/1984, 104. 160119, FRANCISCA ROBERTHA DE LIMA, 2002098014720, 57,88, 3,50, 54,38, 50,00, 67,50, 6/2/1987, 105. 161147, MARIA VERUSA ALVES NUNES, 200002904691, 57,50, 0,00, 57,50, 55,00, 65,00, 11/9/1977, 106. 164040, VERA LUCIA FARIAS DE SOUZA, 2002029036035, 57,50, 0,00, 57,50, 55,00, 65,00, 11/4/1983, 107. 160973, ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES, 2002029175558/CE, 57,50, 0,00, 57,50, 55,00, 65,00, 17/1/1985, 108. 161476, GABRIEL DA SILVA FERREIRA, 20022029103760, 57,50, 0,00, 57,50, 55,00, 65,00, 12/1/1986, 109. 161872, ANTONIO GONCALVES DE LIMA, 2002005214332 Ceara, 57,50, 0,00, 57,50, 55,00, 65,00, 21/5/1986, 110. 161919, EDILBERTO SANTIAGO DO NASCIMENTO, 20070669214, 56,88, 0,00, 56,88, 55,00, 62,50, 19/2/1974, 111. 162621, REGINA BATISTA DOS REIS, 2000029265801, 56,88, 0,00, 56,88, 55,00, 62,50, 15/3/1983, 112. 162550, ANTONIO WARISON FEITOSA PINHO, 2001029153300, 56,88, 0,00, 56,88, 50,00, 77,50, 9/11/1984, 113. 160575, KARLA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 332682098, 56,63, 3,50, 53,13, 50,00, 62,50, 17/1/1982, 114. 163014, LORENA KELLY ALVES PEREIRA, 2001029106434, 56,63, 3,50, 53,13, 50,00, 62,50, 22/2/1986, 115. 161234, KARINA LIGIA TEIXEIRA BARBOSA, 329303398, 56,00, 3,50, 52,50, 50,00, 60,00, 23/7/1980, 116. 160594, MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, 63584283, 55,63, 0,00, 55,63, 55,00, 57,50, 12/10/1965, 117. 160001, DEBORA MARIA FERNANDES DE ARAUJO DE SENA, 2001029078376, 55,63, 0,00, 55,63, 55,00, 57,50, 30/5/1976, 118. 160337, PATRICIA MATIAS DE ARAUJO, 264385193 CE, 55,38, 3,50, 51,88, 50,00, 57,50, 29/9/1976, 119. 164256, GISELLY BESSA PINTO, 330770298 ce, 55,00, 0,00, 55,00, 55,00, 25/9/1982, 120. 163563, ALESSANDRA FERREIRA MARQUES DIAS, 2000029280401 ce, 54,75, 3,50, 51,25, 50,00, 55,00, 8/10/1986, 121. 160764, OZANA RODRIGUES NETA, 20022029159196, 54,38, 0,00, 54,38, 50,00, 67,50, 12/7/1985, 122. 163648, CINARA MOREIRA RODRIGUES TEIXEIRA, 177307689, 54,13, 3,50, 50,63, 50,00, 52,50, 23/9/1974, 123. 161522, DIANA MATIAS DE OLIVEIRA, 2002098017605, 53,75, 0,00, 53,75, 50,00, 65,00, 16/4/1986, 124. 161813, ANTONIA GERIZANE GARCIA SOUSA, 2007034623-7, 53,50, 3,50, 50,00, 50,00, 1/11/1978, 125. 161053, MARIA MARTINS DE ALMEIDA, 303474896, 53,50, 3,50, 50,00, 50,00, 20/9/1979, 126. 163245, JUSSARA VIANA BEZERRA, 2000029274258, 53,13, 0,00, 53,13, 50,00, 62,50, 11/10/1983, 127. 161567, JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO, 2496184-92, 51,88, 0,00, 51,88, 50,00, 57,50, 6/9/1972, 128. 162715, ANTONIA ALVES DA SILVA MOTA, 2002029061218, 51,88, 0,00, 51,88, 50,00, 57,50, 2/9/1975, 129. 162150, MARIA RUDNEIA FERNANDES GUILHERME, 330784698, 51,88, 0,00, 51,88, 50,00, 57,50, 14/12/1981, 130. 160176, DAIANE RODRIGUES DE LIMA, 20070476130, 51,88, 0,00, 51,88, 50,00, 57,50, 23/5/1989, 131. 160925, MARIA SABINO DA SILVA, 2002029062591, 51,25, 0,00, 51,25, 50,00, 55,00, 5/11/1983, 132. 162036, ANTONIA BATISTA LOPES, 20030980812220, 50,63, 0,00, 50,63, 50,00, 52,50, 20/12/1975, 133. 161925, ANTONIO D ARC DE SOUSA LIMA VIEIRA, 1571773-88, 50,00, 0,00, 50,00, 50,00, 5/9/1968, 134. **134 CANDIDATOS.**

BRAS SECURITIZADORA S.A. CNPJ 07.368.189/0001-19		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RELATÓRIO DA DIRETORIA		01 a 12/2008	01 a 12/2009	
Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Fortaleza, 10 de Janeiro de 2011.		<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>2.927.557,97</b>	<b>3.829.598,11</b>
		Receitas Deságio	2.927.557,97	3.829.598,11
		Receitas Deságio	2.927.557,97	3.829.598,11
		<b>Deduções da Receita</b>	<b>110.884,80</b>	<b>148.098,30</b>
		Impostos Incidentes	110.884,80	148.098,30
		COFINS	90.637,54	121.724,62
		PIS	20.247,26	26.373,68
		<b>Receita Líquida</b>	<b>2.816.673,17</b>	<b>3.681.499,81</b>
		<b>Custos e Despesas</b>	<b>505.506,10</b>	<b>641.999,67</b>
		Despesas Administrativas	469.927,63	640.318,87
		Despesas Tributárias	35.578,47	1.680,80
		Resultado Financeiro	525.903,37	268.769,66
		Receitas Financeiras	226.107,22	248.337,42
		Despesas Financeiras	752.010,59	517.107,08
		Lucro Bruto do Exercício	1.785.263,70	2.770.730,48
		Imposto de Renda S/Lucro	69.663,10	56.645,40
		Contribuição Social S/Lucro	32.802,44	43.548,53
		<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.682.798,16</b>	<b>2.670.536,55</b>
		Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009.		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2009		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		
ATIVO	PASSIVO	Saldo em 31/12/2008		
<b>Ativo Circulante</b> 10.133.859,43	<b>Passivo Circulante</b> 6.185.593,62	Ajustes de Exercs.Anteriores	3.645.261,57	
Disponível 699.998,64	Obrigações fiscais 37.332,83	Efeitos da mud.de crits.Contábs.		
Créditos 9.112.160,79	Debêntures 6.148.260,79	Retif.de erro de ex.anteriores		
Permuta de Crédito 321.700,00	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b> 3.251.948,14	Parc.de Luc.Incorp.ao Capital		
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b> 2.266.019,28	Dividendos à dispos. 3.251.948,14	Reversão de Reservas		
Créditos e Valores 2.266.019,28	<b>Patrimônio Líquido</b> 2.975.992,98	<b>Lucro do Exercício</b>	<b>2.670.536,55</b>	
<b>Ativo Permanente</b> 13.656,03	Capital Social 12.143,00	Proposta da Administração de Destinação do Lucro		
<b>Imobilizado</b> 13.656,03	Reserva de Lucros	Transferências para Reservas		
Bens em Operação 30.281,28	Acumulados 2.539.162,55	<b>Reserva Legal</b>	<b>424.687,43</b>	
Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada 16.625,25	Reserva Legal 424.687,43	Reserva Estatutária		
<b>Total do Ativo</b> 12.413.534,74	<b>Total do Passivo</b> 12.413.534,74	Reserva de Lucros a Realizar		
		Reserva de Lucros p/Expansão		
		Juros sobre o Capital Próprio		
		Dividendos a Distribuir	100.000,00	
		Dividendos à Disposição	3.251.948,14	
		<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>2.539.162,55</b>	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA		
<b>Fluxos de Caixa Atividades Operacionais</b>	<b>2.Fluxos de Caixa Ativ.Invests.</b>	<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>3.645.261,57</b>	
Lucro Líquido do Exercício 2.670.536,55	(+)Aum.de Aplics.Bancárias 1.678.367,74	Ajustes de Exercs.Anteriores		
<b>Ajuste ao Lucro Líquido</b>	(-)Pag.Compra Imobilizado (758,28)	Efeitos da mud.de crits.Contábs.		
Depreciação 5.398,00	<b>Caixa Líq.nas Ativ.invests.</b> 1.677.609,46	Retif.de erro de ex.anteriores		
Juros Transcorridos -	<b>3. Fluxo de Caixa Ativ.de Financiamento</b>	Parc.de Luc.Incorp.ao Capital		
Resultado Não Operacional -	(+) Empréstimos Obtidos -	Reversão de Reservas		
<b>Ajts.variaç.Cts.Ativo Passivos</b>	(+) Aumento de Capital p/Sócios -	<b>Lucro do Exercício</b>	<b>2.670.536,55</b>	
(-)Aum.Duplicatas a receber (143.852,38)	(-) Pagamento Dividendos a Sócios -	Proposta da Administração de Destinação do Lucro		
(+)Aumento Dupls.Descontadas -	<b>Caixa Líquido nas Ativ. Financiamento</b>	Transferências para Reservas		
(+)Aumento Dev.Duvidosos -	<b>Aumento ao Caixa Líq. e Equiv.Caixa</b> (88.960,93)	<b>Reserva Legal</b>	<b>424.687,43</b>	
(-)Aumento do Estoque -	<b>Caixa e Equiv. no início período</b> 370.096,30	Reserva Estatutária		
(-)Red.de Créditos a Receber (458.246,02)	<b>Caixa e Eq.no final período</b> 281.135,37	Reserva de Lucros a Realizar		
(+)Aumento de Fornecedores -	<b>Variação Conta Caixa</b> (88.960,93)	Reserva de Lucros p/Expansão		
(-)Redução Tributos a Pagar (2.452,33)		Juros sobre o Capital Próprio		
(-)Red.de Outras Contas a Pagar (3.837.954,21)		Dividendos a Distribuir	100.000,00	
<b>Caixa Líq.de Ativ.Operacs.</b> (1.766.570,39)		Dividendos à Disposição	3.251.948,14	
		<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>2.539.162,55</b>	
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009(EM REAIS)				
1 - <b>Contexto operacional</b> - A Bras Securitizadora S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, que tem como objeto especificamente a aquisição e securitização de créditos e a emissão e colocação, no mercado, de certificados de recebíveis, podendo emitir outros títulos de crédito, realizar negócios pertinentes ou relativos à securitização de títulos. 2 - <b>Apresentação das demonstrações contábeis</b> - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 3 - <b>Prática contábil</b> - O regime é o de competência na apropriação das receitas e despesas operacionais. 4 - <b>Debêntures</b> - As debêntures emitidas são permanentes de distribuição particular. 5 - <b>Capital Social</b> - O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 12.143,00, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País. PAULO JEREISSATI ARY - DIRETOR PRESIDENTE - CPF: 059.586.443-00, RAIMUNDA NINA SANTANA - TC-CRC-CE 6.035 - CPF: 024.627.883-87.				

\*\*\* \*\*

**BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A - CNPJ/MF Nº 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 22 de Dezembro de 2010, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP 60150-161. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Os conselheiros nomearam Nelson Magalhães Graça e Marco Aurélio Palópoli, para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a rescisão do Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos nº 512.212-4, celebrado com o Banco Safra S.A., no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). 5. **Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram, nos termos do Estatuto Social da Companhia, aprovar a rescisão do Instrumento Particular do Contrato de Fiança e Outros Pactos nº 512.212-4 ("Contrato de Fiança"), celebrado pela Companhia com o Banco Safra S.A., em 23 de abril de 2010, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com vencimento previsto para 24 de outubro de 2011, devendo a Companhia, nos termos da cláusula 6ª do Contrato de Fiança, solicitar a baixa da fiança mediante a devolução da via original da correspondente Carta de Fiança nº 512.212-4, datada de 23 de abril de 2010, ("Carta de Fiança"), registrada no 8º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo sob o microfilme nº 1.218.040, em 23 de abril de 2010, ao Banco Safra S.A. Os conselheiros autorizam, ainda, a prática de todos e quaisquer atos pela Diretoria e pelos procuradores da Companhia para a implementação das deliberações ora tomadas. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Conselheiros Presentes (I) Oderval Esteves Duarte Filho; (II) Nelson Magalhães Graça; (III) Marco Aurélio Palópoli; e (IV) Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Nelson Magalhães Graça-Presidente; Marco Aurelio Palópoli-Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob o nº 20101352808 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 10.01.2011.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.04.001PMSC.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, comunica a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 2011.01.04.001PMSC, cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tendo em vista que fora detectado falhas na forma de Publicação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 14 de Janeiro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 09.008/2010-TP.** A CPCL de Caucaia - CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20/01/2011, às 08h00min, Sessão para Abertura e Julgamento das Propostas referentes à Tomada de Preços Nº 09.008/2010-TP, cujo Objeto é Contratação de Empresa para a Reforma e Ampliação da 1ª Etapa do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira do Município de Caucaia - CE. **Caucaia - CE, 17 de Janeiro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70  
NIRE nº 23300007891

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**, realizada em 26 de novembro de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP. 60.127-900 Fortaleza, Ceará. **PRESENÇA:** Os Conselheiros efetivos, Antônio Osvaldo Alves Teixeira, Sérgio Queiroz Lyra e Antônio Cléber Uchoa Cunha; o Representante da Auditoria Externa (Deloitte Touche Tohmatsu), Antonio Ivan Cordeiro Filho, a contadora Karla Carioca, a Coordenadora Financeira Isabel Alcântara e o economista Guilherme Oliveira. **ORDEM DO DIA:** 1. Análise das Informações Trimestrais - ITR's, correspondentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2010; 2. Outros assuntos de interesse geral. **APRESENTAÇÃO:** A Coordenadora Financeira Isabel Alcântara, a contadora Karla Carioca e o economista Guilherme Oliveira fizeram as apresentações, abordando os seguintes pontos relativos às atividades da Companhia no terceiro trimestre de 2010: 1. Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre do exercício 2010, comparativamente ao mesmo período do exercício anterior, destacando as principais variações verificadas; 2. Saldo e estrutura da dívida com posição em 30/09/2010, comparativamente a igual período do ano anterior; 3. Investimento acumulado, assim como sua abertura, relativo ao 3º trimestre de 2010; 4. Dados do Mercado destacando a evolução das vendas em GWh, estrutura percentual das vendas por classe e número total de clientes com abertura por classe de consumo, tudo relativo ao 3º trimestre de 2010; 5. Indicadores de qualidade do fornecimento com destaque para a evolução dos índices DEC e FEC; 6. Indicadores de disciplina de mercado, destacando os índices de Perdas de Energia e Arrecadação. Em outros assuntos foram apresentados os resultados do Prêmio Nacional da Qualidade e do Índice de Satisfação do Cliente com a Qualidade Percibida. Foi apresentada também a evolução do projeto social Ecoelce. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta Ata, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal da Companhia em quatro vias de igual forma e teor, a qual está de conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio. Fortaleza, 27 de agosto de 2010. **Antônio Osvaldo Alves Teixeira** - Conselheiro Fiscal. **Sérgio Queiroz Lyra** - Conselheiro Fiscal. **Antônio Cléber Uchoa Cunha** - Conselheiro Fiscal. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certificado o registro em 21/12/2010 sob nº 20101325428. Protocolo: 10/132542-8, de 16/12/2010. Empresa: 23 3 0000789 1. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - SAÚDE - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2010 - SMS. **Empresas Habilitadas:** CSL Construções e Serviços Lavras Ltda.; W. V. Construtora Ltda.; Liderança Serviços de Construções e Locação de Veículos Máquinas e Eventos Ltda.; P. A. Construções, Eventos e Serviços de Mão - de - Obras Ltda. e M. Machado Construções e Empreendimentos Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda deixou de atender ao item 3.2.3.2, apresentou declaração de que não emprega menor sem firma reconhecida; FLAP Construções e Empreendimentos Ltda - deixou de atender aos itens 3.2.2.5 - Não apresentou Prova de Inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal; 3.2.2.6 - Não apresentou D.U.T's, e 3.2.3.2 - Apresentou declaração de que não emprega menor sem firma reconhecida; Gondim & Rego Ltda. - deixou de atender aos itens 3.2.1 - Não Apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Altaneira e 3.2.3.2 - apresentou a declaração de que não emprega menor sem firma reconhecida e Vision Construções e Serviços Ltda. - deixou de atender a todos os itens do Edital: 3.2.1, 3.2.2.1, 3.2.2.2, 3.2.2.3, 3.2.2.4, 3.2.2.5, 3.2.2.6, 3.2.3.1 e 3.2.3.2. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a" do Inciso I do Art. 109 do Estatuto das Licitações. **Altaneira - CE, 14 de Janeiro de 2011. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/16/01/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 02 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos projetos do PROJÓVEM junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Janeiro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.01.17.1.** A Pregoeira Oficial de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2011.01.17.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas e veículos pesados destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no desenvolvimento de ações voltadas para melhorias nas áreas Urbanas e Rural do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 31 de janeiro de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº. 153, Centro, Várzea Alegre - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre - CE, 17 de janeiro de 2011. Ilaessiana Maximo de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre - CE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Município de Beberibe, através das Secretarias de Finanças, Assistência Social e Cidadania, Educação e Saúde, torna pública a Homologação, pelos Ordenadores de Despesa das Unidades Gestoras acima mencionadas, do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2010DIVE-CP, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, Planejamento e Elaboração de Justificativas Técnico-Contábeis para atender à LRF, TCM, CGU e Órgãos da Administração Pública, e Serviços Eventuais de Elaboração de Prestação de Contas e Justificativas Técnico-Contábeis por período de Gestão para atender a IN Nº 01/2001 do TCM, tendo como Vencedora a Empresa ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, CNPJ Nº 35.004.662/0001-14, com o Valor Global de R\$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para o Lote 01 e de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) para o Lote 02. Raimundo Nonato Bessa Moreira - Secretário de Finanças; Maria Valdevez Clemente de Queiroz - Secretária de Educação; Manoel Soares da Silva - Secretário de Assistência Social e Cidadania e Attila Nogueira Queiroz - Secretário de Saúde. **Beberibe/CE, 17 de Janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.18.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **01 de Fevereiro de 2011, às 08:00 (oito) horas**, na Sede da Prefeitura de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, localizada à RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2011.01.18.1 de 18 de Janeiro de 2011**, com fins **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à utilização no Serviço de Hotelaria do Hospital Municipal, Lanches rápidos nas Unidades do PSF e para utilização no Programa de Segurança Nutricional do Programa Saúde da Família, tudo conforme especificações em anexo**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, no endereço supra citado, fone: **(88) 35691150**, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 14-1201.01/2011 EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto: Locação de 04 (quatro) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, e 01 (um) veículo com capacidade para 12 passageiros, que se realizará no dia 31/01/11, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.12.15.001E.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº. 2010.12.15.001E, cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecer material didático, ocorrerá dia 19 de janeiro de 2011 às 08:30 horas na sala da comissão de licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri - CE, 17 de janeiro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2011.01.17.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços a serem prestados no Fornecimento de Passagens Terrestres destinadas ao atendimento das necessidades Administrativas, bem como para Doação a Pessoas Carentes do Município de Barro/CE, para realização de Tratamento de Saúde e determinados Serviços Essenciais, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para este dia 04 de Fevereiro de 2011 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 17 de Janeiro de 2011. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.18.2.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de Fevereiro de 2011, às 08:00 (oito) horas**, na Sede da Prefeitura de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, localizada à **RUA JOSÉ JOSUÉ DA COSTA**, estará realizando Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2011.01.18.2 de 18 de janeiro de 2011**, com fins **Aquisição de Material de Limpeza Geral e Produtos de Cozinha destinados à utilização na Limpeza Geral do Hospital Municipal, Unidades de Saúde do Programa Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde Especializadas ou da atenção básica, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no endereço supra citado, fone: (88) 35691150, no horário de 08:00h às 12:00h. **José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº 14-0712.01/2010-** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, declarando o seguinte resultado: **Inabilitadas:** Mariana Barros da Silva, Rd Comércio Ltda., Fg Freire Nopolia - Me, Francisco S.m dos Santos, Licit Comércio de Artigo de Papelaria, Jogos e Brinquedos em Geral Ltda. - Me. **Habilitadas:** Luiz Oclécio Alves de Abreu – Me, Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., Francisco José Ferreira – Me, Evelynne Fernandes Patrícia Fernandes Lima – Me, Maria Lucilene Bezerra do Nascimento, Francisco Edil Lopes de Almeida, Diana Correia de Oliveira Nogueira, Firme e Venâncio Ltda. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “A”, da Lei de Licitações vigente. Ad’na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível, gasolina comum e álcool comum, visando o abastecimento da frota de veículos desta Câmara e agregados, durante o exercício de 2011. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL, torna público que às 09:00 (nove horas) do dia 31 de Janeiro de 2011, na sala das sessões da CÂMARA DE PARACURU, localizada a Rua São João Evangelista, S/Nº - Loteamento Paracuru Beach - Paracuru - Ceará, receberá propostas para o objeto acima na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 18 de Janeiro de 2011 - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2011-** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizara no dia 04 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas da manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 002/2011**, que tem como **objeto** os Serviços de Reforma, Ampliação e Recuperação de Escolas Municipais do Município de Itarema - Ceará. O Edital completo com seus anexos estará disponível de **08:00 às 12:00h** em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. Itarema - CE, 14 de Janeiro de 2011. **FRANCISCA LEONÊIDE DE FREITAS LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - DECRETO Nº 002/2011.** Decreta Retificação da Homologação do Concurso Público e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. José Mansueto Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais; **Decreta: Art 1º.** Tendo em vista o Resultado do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital Nº 001/10 de 08 de Janeiro de 2010, a Candidata ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Mônica Vieira Coelho Peres, inscrição Nº 0725, no 42º lugar dos Classificados, em virtude do Equívoco verificado em relação à Data de Nascimento. **Parágrafo Único** - Com a correção da Data de Nascimento, a candidata foi beneficiada, em função do primeiro critério de desempate. **Art 2º** Altera a Classificação da Candidata Eurides Ferreiras de Brito, inscrição Nº 0937, do 52º lugar dos classificados para o 1º lugar dos classificáveis. **Art 3º** O Presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu, Estado do Ceará em 13 de Janeiro em 2011. José Mansueto Martins de Souza - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 2011.01.12.1, publicado em 14 de Janeiro de 2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços a serem prestados no Fornecimento de Refeições e Lanches, destinados aos Eventos, Cursos, Seminários, Capacitações e Solenidades realizadas pelas Secretarias do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, fica Retificado na seguinte forma: **onde se lê:** Francisco Belém de Figueiredo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, passa a ser lido: Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 17 de Janeiro de 2011. Severino Neto de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2011 - SAAE DE QUIXERAMOBIM - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, Quixeramobim-Ceará, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO, DESTINADO AS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM, sendo o cadastramento das Propostas até o dia 01 de fevereiro de 2011 às 12h00min, Abertura das Propostas no 01 de fevereiro de 2001, a partir das 13h00min, e a fase de Disputa de Lances no 01 de fevereiro, a partir das 15h30min. Os horários são de acordo ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (88) 3441-1177. Milena Millian Pedrosa Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2011.01.17.001E.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2011.01.17.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, do Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 31 de Janeiro de 2011, às 09:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE, Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 17 de janeiro de 2011. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU- AVISO DE RETIFICAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Luis do Curu, torna público a Retificação do Pregão Nº 1001001-PP, cujo **Objeto** é Arrendamento do Software de Gestão Pública, contemplando Contabilidade, Patrimônio, Licitação e Almoxarifado em proveito do Poder Legislativo, com as especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital, publicado neste Jornal do dia 17 de Janeiro de 2011. **Onse se lê: Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 24 de Janeiro de 2011, a partir das 10:00h. **Leia-se:** 28 de Janeiro de 2011 às 09:00hs. **Câmara Municipal de São Luis Curu, CE, 17 de Janeiro de 2011. Francisca Danielle Ferreira Rocha - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - LICITAÇÃO ADIADA.** O Município de Pentecoste, torna público que foi Adiada para o dia 28 de Janeiro de 2011 às 09:00hs a Licitação na Modalidade Pregão N° 2011.01.07.09-PP-FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é a Aquisição de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares, Materiais e Equipamentos Odontológicos e Materiais Fototerápicos destinados a Manutenção dos Programas de Saúde e do Hospital e Maternidade Regional do Vale do Curú neste Município. A Razão do Adiamento: Reformulação dos Lotes de Medicamentos e Medicamentos de Controle Especial. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Pentecoste - CE, das 08:00 às 12:00hs e no site: [www.torreslicitacoes.com.br](http://www.torreslicitacoes.com.br). **Pentecoste - CE, 17 de Janeiro de 2011. Maria Fabíola Alves Pessoa - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/15/02/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 01 de Fevereiro de 2011, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: **Aquisição de material de consumo, expediente, didático e limpeza para as escolas da Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos e Secretaria de Educação do município de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Janeiro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/11/02/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 01 de Fevereiro de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de profissionais, pessoa física, para prestar serviços nas máquinas e equipamentos pesados junto ao Conselho Municipal de Planejamento Estratégico - CPE do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 17 de Janeiro de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2011.01.18.02-PP.** O Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e a Trabalhadora - CEAT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão N° 2011.01.18.02-PP, do Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é Locação de Veículos e Contratação de Serviços de Terceiros para Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos - GRH, do Programa de Construção de Cisternas de Placas, com data de abertura para o dia 01 de Fevereiro de 2011, às 14:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 - Campos dos Velhos - Sobral/CE, maiores informações e pelo telefone (88) 3611.10.43. **Sobral - CE, 17 de Janeiro de 2011. Mariana Brito da Silveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2011.01.18.01-PP.** O Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador e a Trabalhadora - CEAT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão N° 2011.01.18.01-PP, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** é Aquisição de Combustível e Material de Construção, destinados a Manutenção do Programa de Construção de Cisternas de Placas, com data de abertura para o dia 01 de Fevereiro de 2011, às 11:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Clotário Aguiar Araújo, 198 - Campos dos Velhos - Sobral/CE, maiores informações e pelo telefone (88) 3611.1043. **Sobral - CE, 17 de Janeiro de 2011. Mariana Brito da Silveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Tomada de Preços N° TP-001/2011-SEMA. **OBJETO:** Contratação de Locação de Guincho Tipo Muck, para Execução dos Serviços de Substituição de Lâmpadas, Luminárias e Instalação de Postes em Praças, Avenidas e Demais Locais, de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente, conforme Projeto e Planilha de Orçamento, em Anexo. **TIPO:** Menor Preço Global. A Comissão comunica aos interessados que no dia 03 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/11/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 28 de Janeiro de 2011, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, N° 1215, Centro, Crateús - CE, receberá Propostas para a Contratação de Empresa para Gerenciamento e Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (Urbana e Rural) do Município de Crateús, na Modalidade de Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 11:30 horas, em dias com expediente. **Crateús - CE, 17 de Janeiro de 2011. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2011-SEADF.** A Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 28 de Janeiro de 2011, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Major Joaquim Alexandre, N° 140 - Centro - Itapajé - Ce., a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial N° 01/2011-SEADF - Contratação dos Serviços de Transporte das Secretarias Municipais e Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. **Itapajé, 17 de Janeiro de 2011. Tânia Rocha Gomes de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERA-MOBIM - CONCORRÊNCIA N° 07-3108.01/2010 - A Secretaria de Infra-estrutura torna público o aditivo de supressão ao CONTRATO N° 07-3108.01/2010, firmado em 03 de novembro de 2010, decorrente da Concorrência em epígrafe, cujo objeto: Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, na qual foi Contratada a empresa **Cosampa Projetos e Construções Ltda.** Referido Contrato sofreu uma supressão em seu valor global em R\$ 42.689,49 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), ficando o contrato no valor global de R\$ 21.273.462,90 (Vinte e um milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da lei 8.666/93. Aluisio Cosmo Lima - Secretário de Infra-Estrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° PP-003/2011-SESA. Secretaria de Saúde. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços Gráficos, para Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município, referente ao Exercício de 2011, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. **Tip:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 02 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 17 de Janeiro de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2011.** Objeto: Contratação de Serviços de Conserto e Manutenção dos Veículos Automotores Pertencente à Frota desta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submeto a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para ratificação. Felipe de Sousa Brito. Presidente da Comissão de Licitação ratifica a dispensa nos termos da lei. **Caririáçu - CE, 17 de Janeiro de 2011. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.002/2010TP.** A Comissão Central Permanente de Licitação do Governo Municipal de Caucaia torna público que às 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta Comercial para: Fornecimento e Implantação de Equipamentos Semaforicos para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da Publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00hs. **Caucaia - CE, 17 de Janeiro de 2011. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EDUCAÇÃO - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.** Em atendimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 004/2010 - SME. Todos os Licitantes foram Inabilitados. Deste modo, conforme preceitua o § 3º do Art. 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, todos os licitantes deverão apresentar nova documentação de HABILITAÇÃO no dia 28 de Janeiro de 2011, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Furtado Leite, Nº 272, Bairro Centro, Altaneira/CE. Maiores informações no endereço supra, ou pelo telefone (0XX88) 3548.1192. **Altaneira - CE, 14 de Janeiro de 2011. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.17.001PMSC.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o nº. 2011.01.17..001PMSC, cujo Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de fevereiro de 2011, as 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 17 de janeiro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1801.01/2011, cujo Objeto é a Locação de Máquinas Acompanhadas do Operador, destinadas a Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 03.02.2011, às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 18 de Janeiro de 2011. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.** Tipo: Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Granja, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2011 às 08h00min, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2011, que tem por Objeto a Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas da Sede e Outras Localidades do Município de Granja - CE. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Granja, sito na Praça da Matriz, S/Nº Centro - Granja - CE. Maiores Informações (88) 3624-1155. **Granja - CE, 17 de Janeiro de 2011. Francisco Peixoto Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2011 - SAÚDE.** Objeto: Contratação de Serviços para Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáçu - CE. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, Submeto a Apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririáçu para Ratificação. Felipe de Sousa Brito. Presidente da Comissão de Licitação Ratifico a Dispensa nos Termos da Lei. **Caririáçu-(CE), 17 de Janeiro de 2011. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1701.01/2011** O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas torna público que no dia 28 de janeiro de 2011, às 14:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1356, Centro, Nova Russas - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Cloro Pastilha, Liquefeito Gasoso e Sulfato de Alumínio para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Nova Russas, 17 de janeiro de 2011. **Malaquias Cesário Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibaretama, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. João Scorpel, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Passagens Estaduais e Interestaduais, Óculos, Urnas Mortuárias destinado a População Carente do Município, conforme os Lotes e Anexos do Edital, **MODALIDADE:** Tomada de Preços, tombada com o Número 2011.01.17.01-AS. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00 hs). **Ibaretama, 17 de Janeiro de 2011. A Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2011 (Nº da Licitação no BB: 347.502) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação.** Data de Início dos Lances: 28/01/2011, às 9:30h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica RR1C destinados à Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Sites: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, seleção o serviço: Licitações em Andamento); [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1254. **Sobral-CE., 17/01/2011. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, por meio da sua Comissão de Licitação, nos termos do §1 do Art. 34 da Lei Nº 8.666/93 Convoca Licitantes para Atualização de Registro Cadastral e para ingresso de novos interessados. Os interessados devem se apresentar documentação que atenda satisfatoriamente o Art. 28, Art. 29, Inciso I do Art. 30 e Incisos I e II do Art. 31 da Lei 8.666/93, c/c o Art. 32 do mesmo instrumento legal. Informações: fone/fax: (88) 3449-1243 e e-mail: [educacaoprojetos@yahoo.com.br](mailto:educacaoprojetos@yahoo.com.br). **Senador Pompeu - CE, em 17 de Janeiro de 2011. Adriana Trícia Costa Matias - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011011701-ADM.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaratama - CE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial Nº 2011011701-ADM: cujo Objeto é: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Recebimento de Doc. de Credenciamento e dos Envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, marcado para o dia 31/01/2011, às 08:00 horas. Outras informações junto à Comissão de Licitação, no horário de 07:30 às 13:30hs, na Prefeitura Municipal de Jaguaratama. **Jaguaratama - CE, 17 de Janeiro de 2011. Fco. Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - FUNDO GERAL - REPUBLICAÇÃO.** Em Atendimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2010 - SEINFRA. **Empresas Habilitadas:** Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão - de - Obra Ltda.; CL Construções e Serviços Ltda.; Gondim & Rego Ltda. GRPA - Construções, Eventos, Representações e Empreendimentos Ltda. Fica aberto o prazo recursal previsto na Alínea "a" do inciso I do Art. 109 do Estatuto das Licitações. **Altaneira - CE, 13 de Janeiro de 2011. A COMISSÃO.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que às 10:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. João Scorpel, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Frota de Veículos e Agregados do Município, conforme os adendos do edital, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, tombada com o Número 2011.01.17.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00 hs). **Ibareta, 17 de Janeiro de 2011. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Janeiro de 2011, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1701.01/2011, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Canindé. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura na Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Canindé-Ce. **Imaculada Conceição, 17 de Janeiro de 2011. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.** O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Ibareta, torna público que às 11:30 horas do dia 28 de Janeiro de 2011, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. João Scorpel, nesta Cidade, receberá propostas para: Serviços de Transporte Escolar destinados aos Alunos da Rede de Ensino Fundamental, Médio e Infantil, conforme os adendos do Edital. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, tombada com o número 2011.01.18.01. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs). **Ibareta, 18 de Janeiro de 2011. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA.** O Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapajé convoca os interessados para Inscrição/Registro ou Atualização de Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Itapajé, devendo apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei 8.666/93, e requerimento de solicitação de registro a Comissão de Cadastramento, sito à Rua Major Joaquim Alexandre, Nº 140 – Centro – Itapajé – Ce., no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis. **Itapajé, 17 de Janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, s/n, Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de fevereiro de 2011, às 09:00 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1701.01/2011**, cujo **objeto** é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ipu. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu-CE, 17 de janeiro de 2011.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - EXTRATO DE CONTRATO - Processo Nº 23034000194/2010-31 - Pregão Eletrônico 16/2010 do FNDE - Objeto:** Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Alunos da Rede de Educação Básica para atender ao Programa Caminho da Escola. **Valor** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Alcântaras - CNPJ Nº 07.598.626/0001-90. **Contratada:** Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos LTDA - CNPJ Nº 06.020.318/0001-10. **Signatários:** Antonio Marcos Ximenes Carvalho - Prefeito Municipal e Adriana Ceconello - Pela Contratada.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011. Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos destinados à Diversas Secretarias do Município, dia 02 de Fevereiro de 2011, às 09:00h. Maiores informações de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00h na Av. Ana Tereza de Jesus, Nº 240, Centro. **Penaforte - CE, 17 de Janeiro de 2011. Maria do Carmo Ferreira dos Anjos - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.01.12.001PMSC.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da comissão de licitação, comunica a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº. 2011.01.12.001PMSC, cujo Objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tendo em vista que fora detectado falhas na forma de publicação. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 14 de janeiro de 2011. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1401.01/2011 - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto: Aquisição de peças para veículos, destinados às Secretarias, que realizar-se-á no dia 28/01/2011, às 08:30horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/01/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público o adiamento da sessão que seria no dia 25 de Janeiro de 2011, às 16:00 horas, para o dia 02 de Fevereiro de 2011, às 11:00 horas. **Itapipoca, 17 de Janeiro de 2011. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - TOMADA DE PREÇOS Nº 15-1301.01/2011 SAÚDE.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas o Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto: Locação de veículo micro-ônibus com capacidade para 29 (vinte e nove) passageiros, que realizar-se-á no dia 02/02/2011 às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, localizada na Rua Maria do Carmo de Oliveira, 360 - Centro, torna-se público que a Tomada de Preços Nº **2010.12.20.01**, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados as Escolas e Creches do Município de Barreira-CE, foi **REVOGADO**, por Decisão Judicial. **Barreira-Ce, 18 de Janeiro de 2011. Francisco Arley Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A